

Regras Beneditinas

Regra do glorioso Patriarca São Bento

Fonte: <http://www.abadia.org.br/inicial.htm>

Tradução e Notas de **D. JOÃO EVANGELISTA ENOUT, OSB**, do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. Edições "Lumen Christi", 1980 - Mosteiro de São Bento - Rua Dom Gerardo 68 - Cx Postal 2666 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil.

PRÓLOGO DA REGRA

Escuta, filho, os preceitos do Mestre, e inclina o ouvido do teu coração; recebe de boa vontade e executa eficazmente o conselho de um bom pai, para que voltes, pelo labor da obediência, àquele de quem te afastaste pela desídia da desobediência. A ti, pois, se dirige agora a minha palavra, quem quer que sejas que, renunciando às próprias vontades, empunhas as gloriosas e poderosíssimas armas da obediência para militar sob o Cristo Senhor, verdadeiro Rei.

Antes de tudo, quando encetares algo de bom, pede-lhe com oração muito insistente que seja por ele plenamente realizado, a fim de que nunca venha a entristecer-se, por causa das nossas más ações, aquele que já se dignou contar-nos no número de seus filhos; assim, pois, devemos obedecer-lhe em todo tempo, usando de seus dons a nós concedidos para que não só não venha jamais, como pai irado, a deserdar seus filhos, nem tenha também, qual Senhor temível, irritado com nossas más ações, de entregar-nos à pena eterna como péssimos servos que o não quiseram seguir para a glória.

Levantemo-nos então finalmente, pois a Escritura nos desperta dizendo: "Já é hora de nos levantarmos do sono". E, com os olhos abertos para a luz défica, ouçamos, ouvidos atentos, o que nos adverte a voz divina que clama todos os dias: "Hoje, se ouvirdes a sua voz, não permitais que se endureçam vossos corações", e de novo: "Quem tem ouvidos para ouvir, ouça o que o Espírito diz às igrejas". E que diz? – "Vinde, meus filhos, ouvi-me, eu vos ensinarei o temor do Senhor. Correi enquanto tiverdes a luz da vida, para que as trevas da morte não vos envolvam".

E procurando o Senhor o seu operário na multidão do povo, ao qual clama estas coisas, diz ainda: "Qual é o homem que quer a vida e deseja ver dias felizes?" Se, ouvindo, responderes: "Eu", dir-te-á Deus: "Se queres possuir a verdadeira e perpétua vida, guarda a tua língua de dizer o mal e que teus lábios não profiram a falsidade, afasta-te do mal e faze o bem, procura a paz e segue-a". E quando tiveres feito isso, estarão meus olhos sobre ti e meus ouvidos junto às tuas preces, e antes que me invoques dir-te-ei: "Eis-me aqui". Que há de mais

doce para nós, caríssimos irmãos, do que esta voz do Senhor a convidar-nos? Eis que pela sua piedade nos mostra o Senhor o caminho da vida.

Cingidos, pois, os rins com a fé e a observância das boas ações, guiados pelo Evangelho, trilhemos os seus caminhos para que mereçamos ver aquele que nos chamou para o seu reino. Se queremos habitar na tenda real do acampamento desse reino, é preciso correr pelo caminho das boas obras, de outra forma nunca se há de chegar lá. Mas, com o profeta, interroguemos o Senhor, dizendo-lhe: "Senhor, quem habitará na vossa tenda e descansará na vossa montanha santa?". Depois dessa pergunta, irmãos, ouçamos o Senhor que responde e nos mostra o caminho dessa mesma tenda, dizendo: "É aquele que caminha sem mancha e realiza a justiça; aquele que fala a verdade no seu coração, que não traz o dolo em sua língua, que não faz o mal ao próximo e não dá acolhida à injúria contra o seu próximo". É aquele que quando o maligno diabo tenta persuadi-lo de alguma coisa, repelindo-o das vistas do seu coração, a ele e suas sugestões, redu-lo a nada, agarra os seus pensamentos ainda ao nascer e quebra-os de encontro ao Cristo. São aqueles que, temendo o Senhor, não se tornam orgulhosos por causa de sua boa observância, mas, julgando que mesmo as coisas boas que têm em si não as puderam por si, mas foram feitas pelo Senhor, glorificam Aquele que neles opera, dizendo com o profeta: "Não a nós, Senhor, não a nós, mas ao vosso nome dai Glória". Como, aliás, o Apóstolo Paulo não atribuía a si próprio coisa alguma de sua pregação, quando dizia: "Pela graça de Deus sou o que sou" e ainda: "Quem se glorifica, que se glorifique no Senhor".

Eis porque no Evangelho diz o Senhor: "Àquele que ouve estas minhas palavras e as põe em prática, compará-lo-ei ao homem sábio que edificou sua casa sobre a pedra, cresceram os rios, sopraram os ventos e investiram contra a casa; e ela não ruiu porque estava fundada sobre pedra". Em conclusão espera o Senhor todos os dias que nos empenhemos em responder com atos às suas santas exortações. Por essa razão, os dias desta vida nos são prolongados como tréguas para a emenda dos nossos vícios, conforme diz o Apóstolo: "Então ignoras que a paciência de Deus te conduz à penitência?". Pois diz o bom Senhor: "Não quero a morte do pecador, mas sim que se converta e viva".

Como, pois, irmãos, interrogássemos o Senhor a respeito de quem mora em sua tenda, ouvimos em resposta, qual a condição para lá habitar: a nós compete cumprir com a obrigação do morador!

Portanto, é preciso preparar nossos corações e nossos corpos para militar na santa obediência dos preceitos; e em tudo aquilo que nossa natureza tiver menores possibilidades, roguemos ao Senhor que ordene a sua graça que nos preste auxílio. E, se, fugindo das penas do inferno, queremos chegar à vida eterna, enquanto é tempo, e ainda estamos neste corpo e é possível realizar todas essas coisas no decorrer desta vida de luz, cumpre correr e agir, agora, de forma que nos aproveite para sempre.

Devemos, pois, constituir uma escola de serviço do Senhor. Nesta instituição esperamos nada estabelecer de áspero ou de pesado. Mas se aparecer alguma coisa um pouco mais rigorosa, ditada por motivo de eqüidade, para emenda dos vícios ou conservação da caridade não fuja logo, tomado de pavor, do caminho da salvação, que nunca se abre senão por estreito início. Mas, com o progresso da vida monástica e da fé, dilata-se o coração e com inenarrável doçura de amor é percorrido o caminho dos mandamentos de Deus. De modo que não nos separando jamais do seu magistério e perseverando no mosteiro, sob a sua doutrina, até a morte, participemos, pela paciência, dos sofrimentos do Cristo a fim de também merecermos ser co-herdeiros de seu reino. Amém.

[Termina o Prólogo]

COMEÇA O TEXTO DA REGRA

É chamada Regra porque dirige os Costumes dos que a ela obedecem

CAPÍTULO 1: Dos gêneros de monges

É sabido que há quatro gêneros de monges. O primeiro é o dos cenobitas, isto é, o monasterial, dos que militam sob uma Regra e um Abade.

O segundo gênero é o dos anacoretas, isto é, dos eremitas, daqueles que, não por um fervor inicial da vida monástica, mas através de provação diuturna no mosteiro, instruídos então na companhia de muitos aprenderam a lutar contra o demônio e, bem adestrados nas fileiras fraternas, já estão seguros para a luta isolada do deserto, sem a consolação de outrem, e aptos para combater com as próprias mãos e braços, ajudando-os Deus, contra os vícios da carne e dos pensamentos.

O terceiro gênero de monges, e detestável, é o dos sarabaítas, que, não tendo sido provados, como o ouro na fornalha, por nenhuma regra, mestra pela experiência, mas amolecidos como numa natureza de chumbo, conservam-se por suas obras fiéis ao século, e são conhecidos por mentir a Deus pela tonsura. São aqueles que se encerram dois ou três ou mesmo sozinhos, sem pastor, não nos apriscos do Senhor, mas nos seus próprios; a satisfação dos desejos é para eles lei, visto que tudo quanto julgam dever fazer ou preferem, chamam de santo, e o que não desejam reputam ilícito.

O quarto gênero de monges é o chamado dos giróvagos, que por toda a sua vida se hospedam nas diferentes províncias, por três ou quatro dias nas celas de outros monges, sempre vagando e nunca estáveis, escravos das próprias vontades e das

seduções da gula, e em tudo piores que os sarabaítas. Sobre o misérrimo modo de vida de todos esses é melhor calar que dizer algo.

Deixando-os de parte, vamos dispor, com o auxílio do Senhor, sobre o poderosíssimo gênero dos cenobitas.

CAPÍTULO 2 - Como deve ser o Abade

O Abade digno de presidir ao mosteiro, deve lembrar-se sempre daquilo que é chamado, e corresponder pelas ações ao nome de superior. Com efeito, crê-se que, no mosteiro ele faz as vezes do Cristo, pois é chamado pelo mesmo cognome que Este, no dizer do Apóstolo: "Recebestes o espírito de adoção de filhos, no qual clamamos: ABBA, Pai." Por isso o Abade nada deve ensinar, determinar ou ordenar, que seja contrário ao preceito do Senhor, mas que a sua ordem e ensinamento, como o fermento da divina justiça se espalhe na mente dos discípulos; lembre-se sempre o abade de que da sua doutrina e da obediência dos discípulos, de ambas essas coisas, será feita apreciação no tremendo juízo de Deus.

E saiba o Abade que é atribuído à culpa do pastor tudo aquilo que o Pai de família puder encontrar de menos no progresso das ovelhas. Em compensação, de outra maneira será, se a um rebanho irrequieto e desobediente tiver sido dispensada toda diligência do pastor e oferecido todo o empenho na cura de seus atos malsãos; absolvido então o pastor no juízo do Senhor, diga ao mesmo com o Profeta: "Não escondi vossa justiça em meu coração, manifestei vossa verdade e a vossa salvação; eles, porém, com desdém desprezaram-me". E então, finalmente, que prevaleça a própria morte como pena para as ovelhas que desobedeceram aos seus cuidados.

Portanto, quando alguém recebe o nome de Abade, deve presidir a seus discípulos usando de uma dupla doutrina, isto é, presente as coisas boas e santas, mais pelas ações do que pelas palavras, de modo que aos discípulos capazes de entendê-las proponha os mandamentos do Senhor por meio de palavras, e aos duros de coração e aos mais simples mostre os preceitos divinos pelas próprias ações. Assim, tudo quanto ensinar aos discípulos como sendo nocivo, indique pela sua maneira de agir que não se deve praticar, a fim de que, pregando aos outros, não se torne ele próprio réprobo, e Deus não lhe diga um dia como a um pecador: "Por que narras as minhas leis e anuncias o meu testamento pela tua boca? tu que odiaste a disciplina e atiraste para trás de ti as minhas palavras", e ainda: "Vias o argueiro no olho de teu irmão e não viste a trave no teu próprio".

Que não seja feita por ele distinção de pessoas no mosteiro. Que um não seja mais amado que outro, a não ser aquele que for reconhecido melhor nas boas ações ou na obediência. Não anteponha o nascido livre ao originário de condição servil, a não ser que exista outra causa razoável para isso; pois se parecer ao Abade que deve fazê-lo por questão de justiça, fá-lo-á seja qual for a condição social; caso contrário, mantenham todos seus próprios lugares, porque, servo ou livre, somos todos um em Cristo e sob um

só Senhor caminhamos submissos na mesma milícia de servidão: "Porque não há em Deus acepção de pessoas". Somente num ponto somos por ele distinguidos, isto é, se formos melhores do que os outros nas boas obras e humildes. Seja pois igual a caridade dele para com todos; que uma só disciplina seja proposta a todos, conforme os merecimentos de cada um.

Portanto, em sua doutrina deve sempre o Abade observar aquela fórmula do Apóstolo: "Repreende, exorta, admoesta", isto é, temperando as ocasiões umas com as outras, os carinhos com os rigores, mostre a severidade de um mestre e o pio afeto de um pai, quer dizer: aos indisciplinados e inquietos deve repreender mais duramente, mas aos obedientes, mansos e pacientes, deve exortar a que progridam ainda mais, e quanto aos negligentes e desdenhosos, advertimos que os repreenda e castigue. Não dissimule as faltas dos culpados, mas logo que começarem a brotar ampute-as pela raiz, como lhe for possível, lembrando-se da desgraça de Heli, sacerdote de Silo. Aos mais honestos e de ânimo compreensível, censure por palavras em primeira e segunda advertência; porém aos improbos, duros e soberbos ou desobedientes reprima com varadas ou outro castigo corporal, desde o início da falta, sabendo que está escrito: "O estulto não se corrige com palavras". E mais: "Bate no teu filho com a vara e livrarás a sua alma da morte".

Deve sempre lembrar-se o Abade daquilo que é; lembrar-se de como é chamado, e saber que daquele a quem mais se confia mais se exige. E saiba que coisa difícil e árdua recebeu: reger as almas e servir aos temperamentos de muitos; a este com carinho, àquele, porém, com repreensões, a outro com persuasões segundo a maneira de ser ou a inteligência de cada um, de tal modo se conforme e se adapte a todos, que não somente não venha a sofrer perdas no rebanho que lhe foi confiado, mas também se alegre com o aumento da boa grei.

Antes de tudo, que não trate com mais solícitude das coisas transitórias, terrenas e caducas, negligenciando ou tendo em pouco a salvação das almas que lhe foram confiadas, mas pense sempre que recebeu almas a dirigir, das quais deverá também prestar contas. E para que não venha, porventura, a alegar falta de recursos, lembrar-se-á do que está escrito: "Buscai primeiro reino de Deus e sua justiça, e todas as coisas vos serão dadas por acréscimo"; e ainda: "Nada falta aos que O temem". E saiba que quem recebeu almas a dirigir, deve preparar-se para prestar contas. Saiba como certo que de todo o número de irmãos que tiver possuído sob seu cuidado, no dia do juízo, deverá prestar contas ao Senhor das almas de todos eles, e mais, sem dúvida também da sua própria alma. E assim, temendo sempre a futura apreciação do pastor acerca das ovelhas que lhe foram confiadas enquanto cuida das contas alheias, torna-se solícito para com as suas próprias, e enquanto com suas exortações subministra a emenda aos outros, consegue ele próprio emendar-se de seus vícios.

CAPÍTULO 3 - Da convocação dos irmãos a conselho

Todas as vezes que deverem ser feitas coisas importantes no mosteiro, convoque o Abade toda a comunidade e diga ele próprio de que se trata. Ouvindo o conselho dos irmãos, considere consigo mesmo e faça o que julgar mais útil. Dissemos que todos

fossem chamados a conselho porque muitas vezes o Senhor revela ao mais moço o que é melhor. Dêem pois os irmãos o seu conselho com toda a submissão da humildade e não ousem defender arrogantemente o seu parecer, e que a solução dependa antes do arbítrio do Abade, e todos lhe obedçam no que ele tiver julgado ser mais salutar; mas, assim como convém aos discípulos obedecer ao mestre, também a este convém dispor todas as coisas com prudência e justiça.

Em tudo, pois, sigam todos a Regra como mestra, nem dela se desvie alguém temerariamente. Ninguém, no mosteiro, siga a vontade do próprio coração, nem ouse discutir insolentemente com seu abade, nem mesmo discutir com ele fora do mosteiro. E, se ousar fazê-lo, seja submetido à disciplina regular. No entanto, que o próprio abade faça tudo com temor de Deus e observância da Regra, cômscio de que, sem dúvida alguma, de todos os seus juízos deverá dar contas a Deus, justíssimo juiz. Se, porém, for preciso fazer alguma coisa de menor importância dentre os negócios do mosteiro, use o Abade somente do conselho dos mais velhos, conforme o que está escrito: "Faze tudo com conselho e depois de feito não te arrependers".

CAPÍTULO 4 - Quais são os instrumentos das boas obras

Primeiramente, amar ao Senhor Deus de todo o coração, com toda a alma, com todas as forças.

Depois, amar ao próximo como a si mesmo.

Em seguida, não matar.

Não cometer adultério.

Não furtar.

Não cobiçar.

Não levantar falso testemunho.

Honrar todos os homens.

E não fazer a outrem o que não quer que lhe seja feito.

Abnegar-se a si mesmo para seguir o Cristo.

Castigar o corpo.

Não abraçar as delícias.

Amar o jejum.

Reconfortar os pobres.

Vestir os nus.

Visitar os enfermos.

Sepultar os mortos.

Socorrer na tribulação.

Consolar o que sofre.

Fazer-se alheio às coisas do mundo.

Nada antepor ao amor de Cristo.

Não satisfazer a ira.

Não reservar tempo para a cólera.

Não conservar a falsidade no coração.

Não conceder paz simulada.

Não se afastar da caridade.

Não jurar para não vir a perjurar.
Proferir a verdade de coração e de boca.
Não retribuir o mal com o mal.
Não fazer injustiça, mas suportar pacientemente as que lhe são feitas.
Amar os inimigos.
Não retribuir com maldição aos que o amaldiçoam, mas antes abençoá-los.
Suportar perseguição pela justiça.
Não ser soberbo.
Não ser dado ao vinho.
Não ser guloso.
Não ser apegado ao sono.
Não ser preguiçoso.
Não ser murmurador.
Não ser detrator.
Colocar toda a esperança em Deus.
O que achar de bem em si, atribuí-lo a Deus e não a si mesmo.
Mas, quanto ao mal, saber que é sempre obra sua e a si mesmo atribuí-lo.
Temer o dia do juízo.
Ter pavor do inferno.
Desejar a vida eterna com toda a cobiça espiritual.
Ter diariamente diante dos olhos a morte a surpreendê-lo.
Vigiar a toda hora os atos de sua vida.
Saber como certo que Deus o vê em todo lugar.
Quebrar imediatamente de encontro ao Cristo os maus pensamentos que lhe advêm ao coração e revelá-los a um conselheiro espiritual.
Guardar sua boca da palavra má ou perversa.
Não gostar de falar muito.
Não falar palavras vãs ou que só sirvam para provocar riso.
Não gostar do riso excessivo ou ruidoso.
Ouvir de boa vontade as santas leituras.
Dar-se freqüentemente à oração.
Confessar todos os dias a Deus na oração, com lágrimas e gemidos, as faltas passadas e daí por diante emendar-se delas.
Não satisfazer os desejos da carne.
Odiar a própria vontade.
Obedecer em tudo às ordens do Abade, mesmo que este, o que não aconteça, proceda de outra forma, lembrando-se do preceito do Senhor: "Fazei o que dizem, mas não o que fazem".
Não querer ser tido como santo antes que o seja, mas primeiramente sê-lo para que como tal o tenham com mais fundamento.
Pôr em prática diariamente os preceitos de Deus.
Amar a castidade.
Não odiar a ninguém.
Não ter ciúmes.
Não exercer a inveja.
Não amar a rixa.
Fugir da vanglória.
Venerar os mais velhos.
Amar os mais moços.
Orar, no amor de Cristo, pelos inimigos.

Voltar à paz, antes do pôr-do-sol, com aqueles com quem teve desavença.
E nunca desesperar da misericórdia de Deus.

Eis aí os instrumentos da arte espiritual: se forem postos em ação por nós, dia e noite, sem cessar, e devolvidos no dia do juízo, seremos recompensados pelo Senhor com aquele prêmio que Ele mesmo prometeu: "O que olhos não viram nem ouvidos ouviram preparou Deus para aqueles que o amam". São, porém, os claustros do mosteiro e a estabilidade na comunidade a oficina onde executaremos diligentemente tudo isso.

CAPÍTULO 5 - Da obediência

O primeiro grau da humildade é a obediência sem demora. É peculiar àqueles que estimam nada haver mais caro que o Cristo; por causa do santo serviço que professaram, por causa do medo do inferno ou por causa da glória da vida eterna, desconhecem o que seja demorar na execução de alguma coisa logo que ordenada pelo superior, como sendo por Deus ordenada. Deles diz o Senhor: "Logo ao ouvir-me, obedeceu-me". E do mesmo modo diz aos doutores: "Quem vos ouve a mim ouve".

Pois são esses mesmos que, deixando imediatamente as coisas que lhes dizem respeito e abandonando a própria vontade, desocupando logo as mãos e deixando inacabado o que faziam, seguem com seus atos, tendo os passos já dispostos para a obediência, a voz de quem ordena. E, como que num só momento, ambas as coisas - a ordem recém-dada do mestre e a perfeita obediência do discípulo - são realizadas simultânea e rapidamente, na prontidão do temor de Deus. Apodera-se deles o desejo de caminhar para a vida eterna; por isso, lançam-se como que de assalto ao caminho estreito do qual diz o Senhor: "Estreito é o caminho que conduz à vida", e assim, não tendo, como norma de vida a própria vontade, nem obedecendo aos próprios desejos e prazeres, mas caminhando sob o juízo e domínio de outro e vivendo em comunidade, desejam que um Abade lhes presida. Imitam, sem dúvida, aquela máxima do Senhor que diz: "Não vim fazer minha vontade, mas a d'Aquele que me enviou".

Mas essa mesma obediência somente será digna da aceitação de Deus e doce aos homens, se o que é ordenado for executado sem tremor, sem delongas, não mornamente, não com murmuração, nem com resposta de quem não quer. Porque a obediência prestada aos superiores é tributada a Deus. Ele próprio disse: "Quem vos ouve, a mim me ouve". E convém que seja prestada de boa vontade pelos discípulos, porque "Deus ama aquele que dá com alegria". Pois, se o discípulo obedecer de má vontade e se murmurar, mesmo que não com a boca, mas só no coração, ainda que cumpra a ordem, não será mais o seu ato aceito por Deus que vê seu coração a murmurar; e por tal ação não consegue graça alguma, e, ainda mais, incorre no castigo dos murmuradores se não se emendar pela satisfação.

CAPÍTULO 6 - Do silêncio

Façamos o que diz o profeta: "Eu disse, guardarei os meus caminhos para que não peque pela língua: pus uma guarda à minha boca: emudeci, humilhei-me e calei as coisas boas". Aqui mostra o Profeta que, se, às vezes, se devem calar mesmo as boas conversas, por causa do silêncio, quanto mais não deverão ser suprimidas as más palavras, por causa do castigo do pecado? Por isso, ainda que se trate de conversas boas, santas e próprias a edificar, raramente seja concedida aos discípulos perfeitos licença de falar, por causa da gravidade do silêncio, pois está escrito: "Falando muito não foges ao pecado", e em outro lugar: "a morte e a vida estão em poder da língua". Com efeito, falar e ensinar compete ao mestre; ao discípulo convém calar e ouvir.

Por isso, se é preciso pedir alguma coisa ao superior, que se peça com toda a humildade e submissão da reverência. Já quanto às brincadeiras, palavras ociosas e que provocam riso, condenamo-las em todos os lugares a uma eterna clausura, para tais palavras não permitimos ao discípulo abrir a boca.

CAPÍTULO 7 - Da humildade

Irmãos, a Escritura divina nos clama dizendo: "Todo aquele que se exalta será humilhado e todo aquele que se humilha será exaltado". Indica-nos com isso que toda elevação é um gênero da soberba, da qual o Profeta mostra precaver-se quando diz: "Senhor, o meu coração não se exaltou, nem foram altivos meus olhos; não andei nas grandezas, nem em maravilhas acima de mim. Mas, que seria de mim se não me tivesse feito humilde, se tivesse exaltado minha alma? Como aquele que é desmamado de sua mãe, assim retribuirias a minha alma.

Se, portanto, irmãos, queremos atingir o cume da suma humildade e se queremos chegar rapidamente àquela exaltação celeste para a qual se sobe pela humildade da vida presente, deve ser erguida, pela ascensão de nossos atos, aquela escada que apareceu em sonho a Jacó, na qual lhe eram mostrados anjos que subiam e desciam. Essa descida e subida, sem dúvida, outra coisa não significa, para nós, senão que pela exaltação se desce e pela humildade se sobe. Essa escada ereta é a nossa vida no mundo, a qual é elevada ao céu pelo Senhor, se nosso coração se humilha. Quanto aos lados da escada, dizemos que são o nosso corpo e alma, e nesses lados a vocação divina inseriu, para serem galgados, os diversos graus da humildade e da disciplina.

Assim, o primeiro grau da humildade consiste em que, pondo sempre o monge diante dos olhos o temor de Deus, evite, absolutamente, qualquer esquecimento, e esteja, ao contrário, sempre lembrado de tudo o que Deus ordenou, revolva sempre, no espírito, não só que o inferno queima, por causa de seus pecados, os que desprezam a Deus, mas também que a vida eterna está preparada para os que temem a Deus; e, defendendo-se a todo tempo dos pecados e vícios, isto é, dos pecados do pensamento, da língua, das mãos, dos pés e da vontade própria, como também dos desejos da carne, considere-se o

homem visto do céu, a todo momento, por Deus, e suas ações vistas em toda parte pelo olhar da divindade e anunciadas a todo instante pelos anjos. Mostra-nos isso o Profeta quando afirma estar Deus sempre presente aos nossos pensamentos: "Deus que perscruta os corações e os rins". E também: "Deus conhece os pensamentos dos homens". E ainda: "De longe percebestes os meus pensamentos" e "o pensamento do homem vos será confessado". Portanto, para que esteja vigilante quanto aos seus pensamentos maus, diga sempre, em seu coração, o irmão empenhado em seu próprio bem: "se me preservar da minha iniquidade, serei, então, imaculado diante d'Ele".

Assim, é-nos proibido fazer a própria vontade, visto que nos diz a Escritura: "Afasta-te das tuas próprias vontades". E, também, porque rogamos a Deus na oração que se faça em nós a sua vontade.

Aprendemos, pois, com razão, a não fazer a própria vontade, enquanto nos acautelamos com aquilo que diz a Escritura: "Há caminhos considerados retos pelos homens cujo fim mergulha até o fundo do inferno", e enquanto, também, nos apavoramos com o que foi dito dos negligentes: "Corromperam-se e tornaram-se abomináveis nos seus prazeres". Por isso, quando nos achamos diante dos desejos da carne, creiamos que Deus está sempre presente junto a nós, pois disse o Profeta ao Senhor: "Diante de vós está todo o meu desejo".

Devemos, portanto, acautelar-nos contra o mau desejo, porque a morte foi colocada junto à porta do prazer. Sobre isso a Escritura preceitua dizendo: "Não andes atrás de tuas concupiscências". Logo, se os olhos do Senhor "observam os bons e os maus", e "o Senhor sempre olha do céu os filhos dos homens para ver se há algum inteligente ou que procura a Deus" e se, pelos anjos que nos foram designados, todas as coisas que fazemos são, cotidianamente, dia e noite, anunciadas ao Senhor, devemos ter cuidado, irmãos, a toda hora, como diz o Profeta no salmo, para que não aconteça que Deus nos veja no momento em que caímos no mal, tornando-nos inúteis, e para que, vindo a poupar-nos nessa ocasião porque é Bom e espera sempre que nos tornemos melhores, não venha a dizer-nos no futuro: "Fizeste isto e calei-me".

O segundo grau da humildade consiste em que, não amando a própria vontade, não se deleite o monge em realizar os seus desejos, mas imite nas ações aquela palavra do Senhor: "Não vim fazer a minha vontade, mas a d'Aquele que me enviou". Do mesmo modo, diz a Escritura: "O prazer traz consigo a pena e a necessidade gera a coroa".

O terceiro grau da humildade consiste em que, por amor de Deus, se submeta o monge, com inteira obediência ao superior, imitando o Senhor, de quem disse o Apóstolo: "Fez-se obediente até a morte".

O quarto grau da humildade consiste em que, no exercício dessa mesma obediência abraça o monge a paciência, de ânimo sereno, nas coisas duras e adversas, ainda mesmo que se lhe tenham dirigido injúrias, e, suportando tudo, não se entregue nem se vá embora, pois diz a Escritura: "Aquele que perseverar até o fim será salvo". E também: "Que se revigore o teu coração e suporta o Senhor". E a fim de mostrar que o que é fiel deve suportar todas as coisas, mesmo as adversas, pelo Senhor, diz a Escritura, na pessoa dos que sofrem: "Por vós, somos entregues todos os dias à morte; somos considerados como ovelhas a serem sacrificadas". Seguros na esperança da retribuição divina, prosseguem alegres dizendo: "Mas superamos tudo por causa daquele

que nos amou". Também, em outro lugar, diz a Escritura: "Ó Deus, provastes-nos, experimentastes-nos no fogo, como no fogo é provada a prata: induzistes-nos a cair no laço, impusestes tribulações sobre os nossos ombros". E para mostrar que devemos estar submetidos a um superior, continua: "Impusestes homens sobre nossas cabeças". Cumprindo, além disso, com paciência o preceito do Senhor nas adversidades e injúrias, se lhes batem numa face, oferecem a outra; a quem lhes toma a túnica cedem também o manto; obrigados a uma milha, andam duas; suportam, como Paulo Apóstolo, os falsos irmãos e abençoam aqueles que os amaldiçoam.

O quinto grau da humildade consiste em não esconder o monge ao seu Abade todos os maus pensamentos que lhe vêm ao coração, ou o que de mal tenha cometido ocultamente, mas em lho revelar humildemente, exortando-nos a este respeito a Escritura quando diz: "Revela ao Senhor o teu caminho e espera nele". E quando diz ainda: "Confessai ao Senhor porque ele é bom, porque sua misericórdia é eterna". Do mesmo modo o Profeta: "Dei a conhecer a Vós a minha falta e não escondi as minhas injustiças. Disse: acusar-me-ei de minhas injustiças diante do Senhor, e perdoastes a maldade de meu coração".

O sexto grau da humildade consiste em que esteja o monge contente com o que há de mais vil e com a situação mais extrema e, em tudo que lhe seja ordenado fazer, se considere mau e indigno operário, dizendo-se a si mesmo com o Profeta: "Fui reduzido a nada e não o sabia; tornei-me como um animal diante de Vós, porém estou sempre convosco".

O sétimo grau da humildade consiste em que o monge se diga inferior e mais vil que todos, não só com a boca, mas que também o creia no íntimo pulsar do coração, humilhando-se e dizendo com o Profeta: "Eu, porém, sou um verme e não um homem, a vergonha dos homens e a abjeção do povo: exaltei-me, mas, depois fui humilhado e confundido". E ainda: "É bom para mim que me tenhais humilhado, para que aprenda os vossos mandamentos".

O oitavo grau da humildade consiste em que só faça o monge o que lhe exortam a Regra comum do mosteiro e os exemplos de seus maiores.

O nono grau da humildade consiste em que o monge negue o falar a sua língua, entregando-se ao silêncio; nada diga, até que seja interrogado, pois mostra a Escritura que "no muito falar não se foge ao pecado" e que "o homem que fala muito não se encaminhará bem sobre a terra".

O décimo grau da humildade consiste em que não seja o monge fácil e pronto ao riso, porque está escrito: "O estulto eleva sua voz quando ri".

O undécimo grau da humildade consiste em, quando falar, fazê-lo o monge suavemente e sem riso, humildemente e com gravidade, com poucas e razoáveis palavras e não em alta voz, conforme o que está escrito: "O sábio manifesta-se com poucas palavras".

O duodécimo grau da humildade consiste em que não só no coração tenha o monge a humildade, mas a deixe transparecer sempre, no próprio corpo, aos que o vêem, isto é, que no ofício divino, no oratório, no mosteiro, na horta, quando em caminho, no

campo ou onde quer que esteja, sentado, andando ou em pé, tenha sempre a cabeça inclinada, os olhos fixos no chão, considerando-se a cada momento culpado de seus pecados, tenha-se já como presente diante do tremendo juízo de Deus, dizendo-se a si mesmo, no coração, aquilo que aquele publicano do Evangelho disse, com os olhos pregados no chão: "Senhor, não sou digno, eu pecador, de levantar os olhos aos céus". E ainda, com o Profeta: "Estou completamente curvado e humilhado".

Tendo, por conseguinte, subido todos esses degraus da humildade, o monge atingirá logo, aquela caridade de Deus, que, quando perfeita, afasta o temor; por meio dela tudo o que observava antes não sem medo começará a realizar sem nenhum labor, como que naturalmente, pelo costume, não mais por temor do inferno, mas por amor de Cristo, pelo próprio costume bom e pela deleitação das virtudes.

Eis o que, no seu operário, já purificado dos vícios e pecados, se dignará o Senhor manifestar por meio do Espírito Santo.

CAPÍTULO 8 - Dos Ofícios Divinos durante a noite

Em tempo de inverno, isto é, de primeiro de novembro até a Páscoa, em consideração ao que é razoável, devem os monges levantar-se à oitava hora da noite de modo que durmam um pouco mais da metade da noite e se levantem tendo já feita a digestão. O tempo que resta depois das Vigílias seja empregado na preparação de algum trecho do saltério ou das lições, por parte dos irmãos que disto necessitarem. Da Páscoa, porém, até o referido dia primeiro de novembro, seja regulada a hora de tal maneira que as Matinas que devem ser celebradas quando começa a clarear, venham em seguida ao ofício das Vigílias, depois de brevíssimo intervalo, durante o qual os irmãos saem para as necessidades naturais.

CAPÍTULO 9 - Quantos salmos devem ser ditos nas Horas noturnas

No tempo de inverno acima citado, diga-se em primeiro lugar o versículo, repetido três vezes: "Senhor, abrirei os meus lábios e minha boca anunciará vosso louvor", ao qual deve ser acrescentado o salmo terceiro e o "Glória". Depois desse, o salmo nonagésimo quarto, com antífona, ou então cantado. Segue-se o Ambrosiano e depois seis salmos com antífonas. Recitados esses e dito o versículo, o Abade dê a bênção; depois, achando-se todos sentados nos bancos sejam lidas pelos irmãos, um de cada vez, três lições do livro que está sobre a estante. Entre elas cantem-se três responsórios. Dois destes responsórios são ditos sem "Glória", porém, depois da terceira lição, quem está cantando diga o "Glória". Quando esse começar, levantem-se logo todos de seus assentos em honra e reverência à Santíssima Trindade. Leiam-se, nas Vigílias, os livros de autoria divina, tanto do Antigo como do Novo Testamento, e também as exposições que sobre eles fizeram os Padres católicos conhecidos e ortodoxos. A essas três lições

com seus responsórios, sigam-se os seis salmos restantes cantados com "Aleluia". Vêm, em seguida, a lição do Apóstolo, que deve ser recitada de cor, o versículo e a súplica da litania, isto é, "Kyrie eleison", e assim terminem as Vigílias noturnas.

CAPÍTULO 10 - Como será celebrado no verão o louvor divino

De Páscoa até primeiro de novembro, mantenha-se, quanto à salmodia, a mesma medida acima determinada; as lições do livro, porém, por causa da brevidade das noites, não são lidas; em lugar dessas três lições, seja recitada de memória uma do Antigo Testamento, seguida de responsório breve, e cumpram-se todas as outras coisas como ficou dito acima, isto é: que nunca se digam nas Vigílias noturnas, menos de doze salmos além do terceiro e do nonagésimo quarto.

CAPÍTULO 11 - Como serão celebradas as Vigílias aos domingos

Aos domingos, levante-se mais cedo para as Vigílias, nas quais se mantenha a mesma medida já referida, isto é: modulados, conforme dispusemos acima, seis salmos e o versículo, e estando todos convenientemente e pela ordem assentados nos bancos, leiam-se no livro, como já mencionamos, quatro lições com seus responsórios; só o quarto responsório é dito por quem está cantando o "Gloria", ao começo do qual se levantem todos com reverência. A essas lições sigam-se, por ordem, outros seis salmos com antífonas, como os anteriores, e o versículo. Terminados esses, voltam-se a ler outras quatro lições com seus responsórios, na mesma ordem que acima. Em seguida, digam-se três cânticos dos Profetas que o Abade determinar, os quais sejam salmodiados com "Aleluia". Dito também o versículo, sejam lidas com a bênção do Abade outras quatro lições do Novo Testamento, na mesma ordem que acima. Depois do quarto responsório o abade entoia o hino "Te Deum laudamus". Uma vez terminado, leia o Abade o Evangelho, permanecendo todos de pé com reverência e temor. Quando essa leitura terminar, respondam todos: "Amém"; e o abade prossegue logo com o hino "Te decet laus", e, dada a bênção, comecem as Matinas. Essa disposição das Vigílias para o domingo deve ser mantida, como está, em todo tempo, tanto no verão quanto no inverno, a não ser que, por acaso, e que tal não aconteça, os monges se levantem mais tarde e se tenha de abreviar algo das lições ou dos responsórios. Haja, porém, todo o cuidado para que isso não venha a suceder; se, porém, acontecer, satisfaça dignamente a Deus no oratório, aquele por cuja culpa veio esse fato a verificar-se.

CAPÍTULO 12 - Como será realizada a solenidade das matinas

Nas Matinas de domingo, diga-se em primeiro lugar o salmo sexagésimo sexto, sem antífona, em tom direto. Diga-se, depois, o quinquagésimo, com "Aleluia". Em seguida, o centésimo décimo sétimo e o sexagésimo segundo; seguem-se então os "Benedicite", e os "Laudate", uma lição do Apocalipse de cor, o responsório, o ambrosiano, o versículo, o cântico do Evangelho, a litania, e está terminado.

CAPÍTULO 13 - Como serão realizadas as matinas em dia comum

Nos dias comuns, porém, a solenidade das Matinas seja assim realizada, a saber: recita-se o salmo sexagésimo sexto sem antífona, um tanto lentamente, como no domingo, de modo que todos cheguem para o quinquagésimo, o qual deve ser recitado com antífona. Depois desse, recitem-se outros dois salmos, segundo o costume, isto é, segunda-feira, o quinto e o trigésimo quinto; terça-feira, o quadragésimo segundo e o quinquagésimo sexto; quarta-feira, o sexagésimo terceiro e o sexagésimo quarto; quinta-feira, o octogésimo sétimo e o octogésimo nono; sexta-feira, o septuagésimo quinto e o nonagésimo primeiro; sábado, o centésimo quadragésimo segundo e o cântico do Deuterônomo, que deve ser dividido em dois "Gloria". Nos outros dias, diga-se um cântico dos Profetas, um para cada dia, como canta a Igreja Romana. A esses seguem-se os "Laudate", depois uma lição do Apóstolo recitada de memória, o responsório, o ambrosiano, o versículo, o cântico do Evangelho, a litania, e está completo.

Não termine, de forma alguma, o ofício da manhã ou da tarde sem que o superior diga, em último lugar, por inteiro e de modo que todos ouçam, a oração dominical, por causa dos espinhos de escândalos que costumam surgir, de maneira que, interpelados os irmãos pela promessa da própria oração que estão rezando: "perdoai-nos assim como nós perdoamos", se preservem de tais vícios. Nos demais ofícios diga-se a última parte dessa oração, de modo a ser respondido por todos: "Mas livrai-nos do mal".

CAPÍTULO 14 - Como serão celebradas as Vigílias nos natalícios dos Santos

Nas festas dos Santos e em todas as solenidades, proceda-se do mesmo modo que indicamos para o domingo exceto que, quanto aos salmos, antífonas e lições, sejam ditos os que pertencem à própria festa; mantenha-se, porém, a mesma disposição acima descrita.

CAPÍTULO 15 - Em quais épocas será dito o Aleluia

Da Santa Páscoa até Pentecostes, diga-se sem interrupção o "Aleluia" tanto nos salmos como nos responsórios. De Pentecostes até o início da Quaresma, diga-se todas as noites, mas somente com os seis últimos salmos dos noturnos . Em todo domingo, fora da Quaresma, digam-se com "Aleluia" os Cânticos, as Matinas, Prima, Terça, Sexta e Noa; entretanto, as Vésperas sejam ditas com antífona . Quanto aos responsórios, nunca são ditos com "Aleluia", a não ser de Páscoa até Pentecostes.

CAPÍTULO 16 - Como serão celebrados os ofícios durante o dia

Diz o Profeta: "Louvei-vos sete vezes por dia". Assim, também nós realizaremos esse sagrado número, se, por ocasião das Matinas, Prima, Terça, Sexta, Noa, Vésperas e Completas, cumprirmos os deveres da nossa servidão; porque foi destas Horas do dia que ele disse: "Louvei-vos sete vezes por dia". Quanto às Vigílias noturnas, diz da mesma forma o mesmo profeta: "Levantava-me no meio da noite para louvar-vos". Rendamos, portanto, nessas horas, louvores ao nosso Criador "sobre os juízos da sua justiça", isto é, nas Matinas, Prima, Terça, Sexta, Noa, Vésperas e Completas; e à noite, levantemo-nos para louvá-Lo.

CAPÍTULO 17 - Quantos salmos deverão ser cantados nessas mesmas horas

Já dispusemos a Ordem da Salmodia, dos Noturnos e das Matinas; vejamos agora a das Horas seguintes. À Hora de Prima sejam ditos: três salmos separadamente, não sob um só "Gloria", e o hino da mesma Hora, que virá depois do versículo " Ó Deus, vinde em meu auxílio" e antes que sejam começados os salmos. Terminados os três salmos, recitem-se uma lição, o versículo, "Kyrie eleison", e façam-se as orações finais. Terça, Sexta, e Noa sejam celebradas segundo a mesma ordem, isto é: versículo, hinos de cada uma das Horas, três salmos, lição e versículo, "Kyrie eleison" e as orações finais. Se a comunidade for grande, sejam os salmos cantados com antífona; se for pequena, em tom direto. A sinaxe vespertina consta de quatro salmos com antífonas; depois dos quais deve ser recitada uma lição; em seguida o responsório, o ambrosiano, o versículo, o cântico do Evangelho, a litania, a oração dominical e as orações finais. As Completas compreendem a recitação de três salmos, que devem ser ditos em tom direto, sem antífona; Depois deles, o hino da mesma Hora, uma lição, o versículo, o "Kyrie eleison", a bênção e as orações finais.

CAPÍTULO 18 - Em que ordem os mesmos salmos devem ser ditos

Diga-se o versículo: "Ó Deus, vinde em meu auxílio; apressai-vos, Senhor, em socorrer-me", o Glória, e depois o Hino de cada uma das Horas . Em seguida, na hora de Prima do domingo, devem ser ditas quatro divisões do salmo centésimo décimo oitavo; nas demais Horas, isto é, Terça, Sexta e Noa digam-se três divisões do referido salmo centésimo décimo oitavo. Na Prima da Segunda feira, digam-se três salmos, a saber: o primeiro, o segundo e o sexto. E assim em cada dia, até o domingo, digam-se na Prima, por ordem, três salmos até o décimo nono; de tal modo que sejam divididos em dois o salmo nono e o décimo sétimo. E faça-se assim, para que sempre se comecem as Vigílias do domingo pelo vigésimo.

Na Terça, Sexta e Noa da segunda-feira, digam-se as nove divisões que restam do salmo centésimo décimo oitavo, três em cada Hora. Percorrido, portanto, o salmo centésimo décimo oitavo nos dois dias - domingo e segunda-feira, já na Terça, Sexta e Noa da terça-feira, salmodiam-se três salmos de cada vez, do centésimo décimo nono até o centésimo vigésimo sétimo, isto é, nove salmos. Repitam-se sempre esses salmos pelas mesmas Horas até o domingo, conservando-se de maneira uniforme e todos os dias a disposição dos hinos, bem assim como a das lições e versículos; e, assim sendo, comece-se sempre no domingo com o centésimo décimo oitavo.

As Vésperas sejam cantadas diariamente pela modulação de quatro salmos. Esses salmos vão do centésimo nono até o centésimo quadragésimo sétimo, excetuados alguns que dentre esses foram tirados para outras Horas, isto é, do centésimo décimo sétimo ao centésimo vigésimo sétimo, mais o centésimo trigésimo terceiro e o centésimo quadragésimo segundo; todos os demais devem ser ditos nas Vésperas. Como, porém, ficam faltando três salmos, devem ser divididos os mais longos dentre os supracitados, isto é, o centésimo trigésimo oitavo, o centésimo quadragésimo terceiro e o centésimo quadragésimo quarto. O centésimo sexto, por ser pequeno, seja unido ao centésimo décimo quinto. Distribuída, pois, a ordem dos salmos vespertinos, quanto ao restante - isto é, a lição, o responsório, o hino, o versículo e o cântico - proceda-se como determinamos acima. Nas Completas, repitam-se todos os dias os mesmos salmos: o quarto, o nonagésimo e o centésimo trigésimo terceiro.

Disposta a ordem da salmodia diurna, distribuam-se igualmente todos os salmos que restam, pelas sete Vigílias da noite, partindo-se, naturalmente, os que, dentre eles forem mais longos e estabelecendo-se doze para cada noite.

Advertimos de modo especial que, se porventura essa distribuição dos salmos não agradar a alguém, que ordene como achar melhor; mas, seja como for, atenda a que seja salmodiado cada semana, integralmente, o saltério de cento e cinquenta salmos e que se comece sempre, de novo, nas Vigílias do domingo, porque os monges que, no decurso da semana, recitam menos do que o saltério com os cânticos costumeiros revelam ser por demais frouxo o serviço de sua devoção. Pois lemos que os nossos santos Pais realizavam, corajosamente, em um só dia isso que oxalá nós indolentes, cumprimos no decorrer de toda uma semana.

CAPÍTULO 19 - Da maneira de salmodiar

Creemos estar em toda parte a presença divina e que "os olho do Senhor vêem em todo lugar os bons e os maus". Creiamos nisso principalmente e sem dúvida alguma, quando estamos presentes ao Ofício Divino. Lembremo-nos, pois, sempre, do que diz o Profeta: "Servi ao Senhor no temor". E também: "Salmodiai sabiamente". E ainda: "Cantar-vos-ei em face dos anjos". Consideremos, pois, de que maneira cumpre estar na presença da Divindade e de seus anjos; e tal seja a nossa presença na salmodia, que nossa mente concorde com nossa voz.

CAPÍTULO 20 - Da reverência na oração

Se queremos sugerir alguma coisa aos homens poderosos, não ousamos fazê-lo a não ser com humildade e reverência; quanto mais não se deverá empregar toda a humildade e pureza de devoção para suplicar ao Senhor Deus de todas as coisas? E saibamos que seremos ouvidos, não com o muito falar, mas com a pureza do coração e a compunção das lágrimas. Por isso, a oração deve ser breve e pura, a não ser que, por ventura, venha a prolongar-se por um afeto de inspiração da graça divina. Em comunidade, porém, que a oração seja bastante abreviada e, dado o sinal pelo superior, levantem-se todos ao mesmo tempo.

CAPÍTULO 21 - Dos decanos do mosteiro

Se a comunidade for numerosa, sejam escolhidos, dentre os seus membros, irmãos de bom testemunho e de vida monástica santa, e constituídos Decanos; empreguem sua solicitude em tudo o que diz respeito às suas decanias, conforme os mandamentos de Deus e os preceitos do seu Abade. Que os Decanos eleitos sejam tais que possa o Abade, com segurança, repartir com eles o seu ônus ; e não sejam escolhidos pela ordem na comunidade, mas segundo o mérito da vida e a doutrina da sabedoria. Se algum dentre os Decanos, acaso inchado por qualquer soberba, for julgado merecedor de repreensão, seja repreendido uma, duas, até três vezes; se não quiser emendar-se seja destituído e ponha-se em seu lugar outro que seja digno. O mesmo determinamos a respeito do Prior.

CAPÍTULO 22 - Como devem dormir os monges

Durma cada um em uma cama. Tenham seus leitos de acordo com o modo de viver monástico e conforme o abade distribuir. Se for possível, durmam todos num mesmo

lugar; se, porém, o número não o permitir, durmam aos grupos de dez ou vinte, em companhia de monges mais velhos que sejam solícitos para com eles. Esteja acesa nesse recinto uma candeia sem interrupção, até o amanhecer. Durmam vestidos e cingidos com cintos ou cordas, mas de forma que não tenham, enquanto dormem, as facas a seu lado, a fim de que não venham elas a ferir, durante o sono, quem está dormindo; e de modo que estejam os monges sempre prontos e, assim, dado o sinal, levantando-se sem demora, apressem-se mutuamente e antecipem-se no Ofício Divino, porém com toda gravidade e modéstia. Que os irmãos mais jovens não tenham leitos juntos, mas intercalados com os dos mais velhos. Levantando-se para o Ofício Divino chamem-se mutuamente, para que não tenham desculpas os sonolentos; façam-no, porém, com moderação.

CAPÍTULO 23 - Da excomunhão pelas faltas

Se houver algum irmão teimoso ou desobediente, soberbo ou murmurador, ou em algum modo contrário à santa Regra, e desprezador dos preceitos dos seus superiores, seja ele admoestado, conforme o preceito de nosso Senhor, a primeira e a segunda vez, em particular pelos seus superiores. Se não se emendar, seja repreendido publicamente, diante de todos. Se porém, nem assim se corrigir sofra a excomunhão, caso possa compreender o que seja essa pena. Se, entretanto, está de ânimo endurecido, seja submetido a castigo corporal.

CAPÍTULO 24 - Qual deve ser o modo de proceder-se à excomunhão

A medida tanto da excomunhão como da disciplina, deve regular-se segundo a espécie da falta, e esta espécie das faltas está sob critério do julgamento do abade. Se algum irmão incorrer em faltas mais leves, seja privado da participação à mesa. Será este o proceder de quem está privado da mesa: não entoe salmo, nem antifona no oratório, nem recite lição até que tenha sido dada a devida satisfação. Receba sozinho a sua refeição depois da refeição dos irmãos; de modo que, por exemplo, se os irmãos vão tomar a refeição à hora sexta, aquele irmão o fará à hora nona; se os irmãos à nona, ele à hora de Vésperas, até que tenha obtido o perdão por conveniente satisfação.

CAPÍTULO 25 - Das faltas mais graves

Que seja suspenso da mesa e também do oratório o irmão culpado de faltas mais graves. Que nenhum irmão se junte a ele em nenhuma espécie de relação, nem para lhe falar. Esteja sozinho no trabalho que lhe for determinado, permanecendo no luto da

penitência, ciente daquela terrível sentença do Apóstolo que diz: "Este homem foi assim entregue à morte da carne para que seu espírito se salve no dia do Senhor". Faça a sós a sua refeição na medida e na hora que o Abade julgar convenientes, não seja abençoado por ninguém que por ele passe, nem também a comida que lhe é dada.

CAPÍTULO 26 - Dos que sem autorização se juntam aos excomungados

Se algum irmão ousar juntar-se, de qualquer modo, ao irmão excomungado sem ordem do Abade, ou de falar com ele ou mandar-lhe um recado, aplique-se-lhe o mesmo castigo de excomunhão.

CAPÍTULO 27 - Como deve o Abade ser solícito para com os excomungados

Cuide o Abade com toda a solícitude dos irmãos que caírem em faltas, porque "não é para os sadios que o médico é necessário, mas para os que estão doentes". Por isso, como sábio médico, deve usar de todos os meios, enviar "simpectas", isto é, irmãos mais velhos e sábios que, em particular, consolem o irmão flutuante e o induzam a uma humilde satisfação, o consolem "para que não seja absorvido por demasiada tristeza", mas, como diz ainda o Apóstolo, "confirme-se a caridade para com ele", e rezem todos por ele.

O Abade deve, pois, empregar extraordinária solícitude e deve empenhar-se com toda sagacidade e indústria, para que não perca alguma das ovelhas a si confiadas. Reconhecerá, pois, ter recebido a cura das almas enfermas, e não a tirania sobre as sãs; tema a ameaça do profeta, através da qual Deus nos diz: "o que víeis gordo assumíeis e o que era fraco lançáveis fora". Imite o pio exemplo do bom pastor que, deixando as noventa e nove ovelhas nos montes, saiu a procurar uma única ovelha que desgarrara, de cuja fraqueza a tal ponto se compadeceu, que se dignou colocá-la em seus sagrados ombros e assim trazê-la de novo ao aprisco.

CAPÍTULO 28 - Daqueles que muitas vezes corrigidos não quiserem emendar-se

Se algum irmão freqüentes vezes corrigido por qualquer culpa não se emendar, nem mesmo depois de excomungado, que incida sobre ele uma correção mais severa, isto é, use-se o castigo das varas. Se nem assim se corrigir, ou se por acaso, o que não aconteça, exaltado pela soberba, quiser mesmo defender suas ações, faça então o Abade como sábio médico: se aplicou as fomentações, os unguentos das exortações, os medicamentos das divinas Escrituras e enfim a cauterização da excomunhão e das pancadas de vara e vir que nada obtém com sua indústria, aplique então o que é maior: a sua oração e a de todos os irmãos por ele, para que o Senhor, que tudo pode, opere a

salvação do irmão enfermo. Se nem dessa maneira se curar, use já agora o Abade o ferro da amputação, como diz o Apóstolo: "Tirai o mal do meio de vós" e também: "Se o infiel se vai, que se vá", a fim de que uma ovelha enferma não contage todo o rebanho.

CAPÍTULO 29 - Se devem ser novamente recebidos os irmãos que saem do mosteiro

O irmão que sai do mosteiro por culpa própria, se quiser voltar, prometa, antes, uma completa emenda do vício que foi a causa de sua saída, e então seja recebido no último lugar, para que assim se prove a sua humildade. Se de novo sair, seja assim recebido até três vezes, já sabendo que depois lhe será negado todo caminho de volta.

CAPÍTULO 30 - De que maneira serão corrigidos os de menor idade

Cada idade e cada inteligência deve ser tratada segundo medidas próprias. Por isso, os meninos e adolescentes ou os que não podem compreender que espécie de pena é, na verdade, a excomunhão, quando cometem alguma falta, sejam afligidos com muitos jejuns ou castigados com ásperas varas, para que se curem.

CAPÍTULO 31 - Como deve ser o Celeireiro do mosteiro

Seja escolhido para Celeireiro do mosteiro, dentre os membros da comunidade, um irmão sábio, maduro de caráter, sóbrio, que não coma muito, não seja orgulhoso, nem turbulento, nem injuriador, nem tardo, nem pródigo, mas temente a Deus; que seja como um pai para toda a comunidade. Tome conta de tudo; nada faça sem ordem do Abade. Cumpra o que for ordenado. Não entristeça seus irmãos. Se algum irmão, por acaso, lhe pedir alguma coisa desarrazoadamente, não o entristeça desprezando-o, mas negue, razoavelmente, com humildade, ao que pede mal. Guarde a sua alma, lembrando-se sempre daquela palavra do Apóstolo: "Quem tiver administrado bem, terá adquirido para si um bom lugar". Cuide com toda solicitude dos enfermos, das crianças, dos hóspedes e dos pobres, sabendo, sem dúvida alguma, que deverá prestar contas de todos esses, no dia do juízo. Veja todos os objetos do mosteiro e demais utensílios como vasos sagrados do altar. Nada negligencie. Não se entregue à avareza, nem seja pródigo e esbanjador dos bens do mosteiro; mas faça tudo com medida e conforme a ordem do Abade.

Tenha antes de tudo humildade e não possuindo a coisa com que atender a alguém, entregue-lhe como resposta uma boa palavra, conforme o que está escrito: "A boa palavra está acima da melhor dádiva". Mantenha sob seus cuidados tudo o que o

Abade determinar, não presume, porém, a respeito do que lhe tiver proibido. Ofereça aos irmãos a parte estabelecida para cada um, sem arrogância ou demora, a fim de que não se escandalizem, lembrado da palavra divina sobre o que deve merecer "quem escandalizar um destes pequeninos". Se a comunidade for numerosa, sejam-lhe dados auxiliares com a ajuda dos quais cumpra, com o espírito em paz, o ofício que lhe foi confiado. Às horas convenientes seja dado o que deve ser dado e pedido o que deve ser pedido, para que ninguém se perturbe nem se entristeça na casa de Deus.

CAPÍTULO 32 - Das ferramentas e objetos do mosteiro

Quanto aos utensílios do mosteiro em ferramentas ou vestuário, ou quaisquer outras coisas, procure o Abade irmãos de cuja vida e costumes esteja seguro e, como julgar útil, consigne-lhes os respectivos objetos para tomar conta e recolher. Mantenha o abade um inventário desses objetos, para que saiba o que dá e o que recebe, à medida que os irmãos se sucedem no desempenho do que lhes for incumbido. Se algum deixar as coisas do mosteiro sujas ou as tratar negligentemente, seja repreendido; se não se emendar, seja submetido à disciplina regular.

CAPÍTULO 33 - Se os monges devem possuir alguma coisa de próprio

Especialmente este vício deve ser cortado do mosteiro pela raiz; ninguém ouse dar ou receber alguma coisa sem ordem do Abade, nem ter nada de próprio, nada absolutamente, nem livro, nem tabuinhas, nem estilete, absolutamente nada, já que não lhes é lícito ter a seu arbítrio nem o próprio corpo nem a vontade; porém, todas as coisas necessárias devem esperar do pai do mosteiro, e não seja lícito a ninguém possuir o que o Abade não tiver dado ou permitido. Seja tudo comum a todos, como está escrito, nem diga nem tenha alguém a presunção de achar que alguma coisa lhe pertence. Se for surpreendido alguém a deleitar-se com este péssimo vício, seja admoestado primeira e segunda vez, se não se emendar, seja submetido à correção.

CAPÍTULO 34 -Se todos devem receber igualmente o necessário

Como está escrito, repartia-se para cada um conforme lhe era necessário. Não dizemos, com isso, que deva haver acepção de pessoas, o que não aconteça, mas sim consideração pelas fraquezas, de forma que quem precisar de menos dê graças a Deus e não se entristeça por isso; quem precisar de mais, humilhe-se em sua fraqueza e não se orgulhe por causa da misericórdia que obteve. E, assim, todos os membros da comunidade estarão em paz. Antes de tudo, que não surja o mal da murmuração em

qualquer palavra ou atitude, seja qual for a causa. Se alguém for assim surpreendido, seja submetido a castigo mais severo.

CAPÍTULO 35 - Dos semanários da cozinha

Que os irmãos se sirvam mutuamente e ninguém seja dispensado do ofício da cozinha, a não ser no caso de doença ou se se tratar de alguém ocupado em assunto de grande utilidade; pois por esse meio se adquire maior recompensa e caridade. Para os fracos, arranjam-se auxiliares, a fim de que não o façam com tristeza; ainda conforme o estado da comunidade e a situação do lugar, que todos tenham auxiliares. Se a comunidade for numerosa, seja o Celeireiro dispensado da cozinha, e também, como dissemos, os que estiverem ocupados em assuntos de maior utilidade. Os demais sirvam-se mutuamente na caridade. O que vai terminar sua semana faça, no sábado, a limpeza; lavem as toalhas com que os irmãos enxugam as mãos e os pés; ambos, tanto o que sai como o que entra, lavem os pés de todos. Devolva aquele ao Celeireiro os objetos do seu ofício, limpos e perfeitos; entregue-os outra vez o Celeireiro ao que entra, para que saiba o que dá e o que recebe.

Os semanários recebam, uma hora antes da refeição, além da porção estabelecida, um pouco de pão e algo para beber, a fim de que, na hora da refeição, sirvam a seus irmãos sem murmurar e sem grande cansaço; no entanto, nos dias solenes, esperem até depois da Missa. No domingo, logo que acabem as Matinas, os semanários que entram e os que saem prostrem-se no oratório, aos pés de todos, pedindo que orem por eles. Aquele que termina a semana diga o seguinte versículo: "Bendito é o Senhor Deus que me ajudou e consolou". Dito isso três vezes e recebida a bênção, sai; prossiga o que começa a semana, dizendo: "Ó Deus vinde em meu auxílio; Senhor, apressai-vos em socorrer-me". Também isso seja repetido três vezes por todos e, recebida a bênção, entre no seu ofício.

CAPÍTULO 36 - Dos irmãos enfermos

Antes de tudo e acima de tudo deve tratar-se dos enfermos de modo que se lhes sirva como verdadeiramente ao Cristo, pois Ele disse: "Fui enfermo e visitastes-me" e "Aquilo que fizestes a um destes pequeninos, a mim o fizestes". Mas que os próprios enfermos considerem que são servidos em honra a Deus e não entristeçam com sua superfluidade aos irmãos que lhes servem. No entanto, devem os doentes ser levados pacientemente, porque por meio deles se adquire recompensa mais copiosa. Portanto, tenha o abade o máximo cuidado para que não sofram nenhuma negligência. Haja uma cela destinada especialmente a estes irmãos enfermos, e um servo temente a Deus, diligente e solícito. O uso dos banhos seja oferecido aos doentes sempre que convém; mas aos sãos, e sobretudo aos jovens, seja raramente concedido. Também a alimentação de carnes seja concedida aos enfermos por demais fracos, para que se restabeleçam,

mas logo que tiverem melhorado abstenham-se todos de carnes, como de costume. Que tenha, pois, o Abade o máximo cuidado em que os enfermos não sejam negligenciados nem pelos Celeireiros nem pelos que lhes servem, pois sobre ele recai qualquer falta que tenha sido cometida pelos discípulos.

CAPÍTULO 37 - Dos velhos e das crianças

Ainda que a própria natureza humana seja levada à misericórdia para com estas idades, velhos e crianças, no entanto que a autoridade da Regra olhe também por eles. Considere-se sempre a fraqueza que lhes é própria, e não se mantenha para com eles o rigor da Regra no que diz respeito aos alimentos; haja sim, em relação a eles, uma pia consideração e tenham antecipadas as horas regulares.

CAPÍTULO 38 - Do leitor semanário

Às mesas dos irmãos não deve faltar a leitura; não deve ler aí quem quer que, por acaso, se apodere do livro, mas sim o que vai ler durante toda a semana, a começar do domingo. Depois da Missa e da Comunhão, peça a todos que orem por ele para que Deus afaste dele o espírito de soberba. No oratório, recitem todos, por três vezes, o seguinte versículo, iniciando-o o próprio leitor: "Abri, Senhor, os meus lábios, e minha boca anunciará vosso louvor"; e tendo assim recebido a bênção, entre a ler. Faça-se o máximo silêncio, de modo que não se ouça nenhum cochicho ou voz, a não ser a do que está lendo. Quanto às coisas que são necessárias aos que estão comendo e bebendo, sirvam-se mutuamente os irmãos, de tal modo que ninguém precise pedir coisa alguma. Se porém se precisar de qualquer coisa, seja antes pedida por algum som ou sinal do que, por palavra. Nem ouse alguém fazer alguma pergunta sobre a leitura, ou outro assunto qualquer, para que se não dê ocasião, a não ser que o superior, porventura, queira dizer, brevemente, alguma coisa, para edificação. O leitor semanário, antes de começar a ler, recebe o "misto" por causa da Comunhão e para que não aconteça ser-lhe pesado suportar o jejum; faça, porém, depois, a refeição com os semanários da cozinha e os serventes. Não leiam nem cantem os irmãos segundo a ordem da comunidade, mas façam-no aqueles que edificam os ouvintes.

CAPÍTULO 39 - Da medida da comida

Creemos que são suficientes para a refeição cotidiana, quer seja esta à sexta ou à nona hora, em todas as mesas, dois pratos de cozidos, por causa das fraquezas de muitos, a fim de que aquele que não puder, por acaso, comer de um prato, coma do outro.

Portanto dois pratos de cozidos bastem a todos os irmãos; e se houver frutas ou legumes frescos, sejam acrescentados em terceiro lugar. Seja suficiente uma libra de pão bem pesada, para o dia todo, quer haja uma só refeição, quer haja jantar e ceia. Se houver ceia, seja guardada pelo Celeireiro a terça parte da libra e entregue aos que vão cear. Mas, se por acaso tiverem feito um trabalho maior, estará ao critério e em poder do Abade acrescentar, se convier, alguma coisa, afastados antes de mais nada excessos de comida, e de modo que nunca sobrevenha ao monge a indigestão, porque nada é tão contrário a tudo o que é cristão como os excessos na comida, conforme diz Nosso Senhor: "Cuidai que os vossos corações não se tornem pesados pela gula". Aos meninos de pouca idade não se sirva a mesma quantidade, mas sim menos que aos maiores, guardada em tudo a sobriedade. Abstenham-se todos completamente de carnes de quadrúpedes, exceto os doentes demasiadamente fracos.

CAPÍTULO 40 - Da medida da bebida

Cada um recebe de Deus um dom particular, este de um modo, aquele de outro; por isso, é com algum escrúpulo que estabelecemos nós a medida para a alimentação de outros; no entanto, atendendo à necessidade dos fracos, achamos ser suficiente, para cada um, uma hêmina de vinho por dia. Aqueles, porém, aos quais Deus dá a força de tolerar a abstinência, saibam que receberão recompensa especial.

Se a necessidade do lugar, o trabalho ou o rigor do verão exigir mais, fique ao arbítrio do superior, considerando em tudo que não sobrevenha saciedade ou embriaguez. Ainda que leiamos não ser absolutamente próprio dos monges fazer uso do vinho, como em nossos tempos disso não se podem persuadir os monges, ao menos convenhamos em que não bebamos até a saciedade, mas parcamente, porque "o vinho faz apostatar mesmo os sábios". Onde, porém, a necessidade do lugar exigir que nem a referida medida se possa encontrar, mas muito menos ou absolutamente nada, bendigam a Deus os que ali vivem e não murmurem: antes de tudo exortamo-los a que vivam sem murmurações.

CAPÍTULO 41 - A que horas convém fazer as refeições

Da Santa Páscoa até Pentecostes, façam os irmãos a refeição à hora sexta e ceiem à tarde. A partir de Pentecostes, entretanto, por todo o verão, se os monges não têm os trabalhos dos campos ou não os perturba o excesso do verão, jejuem quarta e sexta-feira até a hora nona; nos demais dias jantem à hora sexta. Se tiverem trabalho nos campos ou se o rigor do verão for excessivo, o jantar deve ser mantido à hora sexta: ao Abade caiba tomar a providência. E, assim, que tempere e disponha tudo, de modo que as almas se salvem e que façam os irmãos, sem justa murmuração, o que têm de fazer. De 14 de setembro até o início da Quaresma façam a refeição sempre à hora nona. Durante a Quaresma, entretanto, até a Páscoa façam-na à hora de Vésperas. Sejam

essas celebradas de tal modo, que os irmãos não precisem, à refeição, da luz de uma lâmpada, mas que tudo esteja terminado com a luz do dia. E mesmo em todas as épocas esteja tanto a hora da Ceia como a do jantar de tal modo disposta, que tudo se faça sob a luz do dia.

CAPÍTULO 42 - Que ninguém fale depois das Completas

Os monges devem, em todo tempo, esforçar-se por guardar o silêncio, mas principalmente nas horas da noite. Por isso, em qualquer época do ano, seja de jejum, seja a época em que há jantar; se for época em que há jantar, logo que se levantarem da refeição, sentem-se todos juntos e leia um deles as Colações ou as "Vidas dos Pais", ou mesmo outra coisa que edifique os ouvintes; não, porém, o Heptateuco ou o livro dos Reis, porque não seria útil, às inteligências fracas, ouvir essas partes da Escritura, nesta hora; sejam lidas, porém, em outras horas. Se, entretanto, for dia de jejum, recitadas as Vésperas, depois de pequeno intervalo, dirijam-se logo para a leitura das Colações, conforme dissemos; e, lidas quatro ou cinco folhas ou quanto a hora permitir, reúnam-se todos os que vão chegando no decorrer da leitura, isto no caso de alguém ter ficado ocupado em ofício que lhe fora confiado. Estando, pois, todos juntos, recitem as Completas; saindo das Completas, não haja mais licença para ninguém falar o que quer que seja. Se alguém for encontrado transgredindo esta regra do silêncio, seja submetido a severo castigo; exceto se sobrevier alguma necessidade da parte dos hóspedes ou se, por acaso, o Abade ordenar alguma coisa a alguém. Mas mesmo isso seja feito com suma gravidade e honestíssima moderação.

CAPÍTULO 43 - Dos que chegam tarde ao Ofício Divino ou à mesa

Na hora do Ofício Divino, logo que for ouvido o sinal, deixando tudo que estiver nas mãos, corra-se com toda a pressa, mas com gravidade, para que a escurrilidade não encontre incentivo. Portanto nada se anteponha ao Ofício Divino.

Se alguém chegar às Vigílias noturnas depois do "Glória" do salmo nonagésimo quarto, que, por isso, queremos que seja dito de modo muito prolongado e vagarosamente, não fique no lugar de sua ordem no coro, mas no último de todos ou em lugar à parte determinado pelo Abade para tais negligentes, a fim de que sejam vistos por ele e por todos; até que, terminado o Ofício Divino, faça penitência por pública satisfação. Se achamos que devem ficar no último lugar ou em lugar separado, é para que, vistos por todos, ao menos, pela própria vergonha, se emendem. Pois se permanecessem fora do oratório, haveria talvez algum que ou se acomodaria novamente e dormiria, ou então se assentaria do lado de fora, ou se entregaria a conversas e daria ocasião ao maligno; entrem, pois, no recinto para que nem tudo percam e daí por diante, se emendem. Nas Horas diurnas, o que ainda não tiver chegado ao Ofício Divino depois do versículo e do "Glória" do primeiro salmo que se diz depois do referido versículo, fique no último lugar,

conforme a lei que estabelecemos acima: nem presume associar-se ao coro dos que salmodiam, até que tenha feito satisfação, a não ser que o Abade, pelo seu perdão, dê licença, mas, ainda assim, que o culpado satisfaça por essa falta.

Quanto à mesa, quem não tiver chegado antes do versículo, de modo que todos digam o versículo e orem juntos e se sentem ao mesmo tempo à mesa - quem não tiver chegado a tempo, por negligência ou culpa, seja castigado por este motivo até duas vezes; se de novo não se emendar, não lhe seja permitida a participação à mesa comum, mas faça a refeição a sós, separado do consórcio de todos, sendo-lhe tirada a porção de vinho, até que tenha feito satisfação, e se tenha emendado. Seja tratado da mesma forma quem não estiver presente ao versículo que se diz depois da refeição. E ninguém presume servir-se de algum alimento ou bebida antes ou depois da hora estabelecida. Mas quanto àquele que não quis aceitar alguma coisa que lhe tenha sido oferecida pelo superior, na hora em que desejar aquilo que antes recusou ou outra coisa qualquer, absolutamente nada receba, até conveniente emenda.

CAPÍTULO 44 - Como devem fazer satisfação os que tiverem sido excomungados

Aquele que por culpas graves tiver sido excomungado do oratório e da mesa, na hora em que no oratório se termina o Ofício Divino, permaneça prostrado diante das portas do oratório, sem nada dizer, com o rosto em terra, estendido e inclinado aos pés de todos os que saem do oratório. E faça isso por tanto tempo, até julgar o Abade que já está feita a satisfação. Quando vier a ordem do Abade, lance-se aos pés do mesmo Abade e depois aos de todos, para que rezem por ele. E, então, se o Abade mandar, seja recebido no coro, no lugar de ordem que o Abade determinar; mas de tal modo que não presume entoar, no oratório, salmo ou lição ou o que quer que seja, sem que, de novo o Abade ordene. E em todas as Horas, ao terminar o Ofício Divino, prostre-se por terra, no lugar onde estiver; e assim dê satisfação até que, de novo, lhe ordene o Abade que cesse daí por diante essa satisfação. Aqueles que, por culpas leves, são excomungados apenas da mesa, façam satisfação no oratório, até a ordem do Abade. Façam-na até que o Abade os abençoe e diga: Basta.

CAPÍTULO 45 - Dos que erram no oratório

Se alguém errar quando recitar um salmo, responsório, antífona ou lição, e se não se humilhar, ali mesmo, diante de todos por uma satisfação, sofra castigo maior, de vez que não quis corrigir, pela humildade, a falta que cometeu por negligência. As crianças por tal falta recebam pancadas.

CAPÍTULO 46 - Daqueles que cometem faltas em quaisquer outras coisas

Se alguém, ocupado em qualquer trabalho na cozinha, no celeiro, no cumprimento de uma ordem, na padaria, na horta, enquanto trabalha em algum ofício e em qualquer lugar que seja, cometer alguma falta, quebrar ou perder qualquer coisa, ou exceder-se em qualquer lugar e não vier imediatamente, diante do abade e da comunidade, espontaneamente, satisfazer e revelar o seu delito, quando a culpa for conhecida por outro, seja submetido a maior castigo. Mas, se a causa de seu pecado estiver escondida na alma, manifeste-o somente ao abade ou aos conselheiros espirituais, a alguém que saiba curar as próprias chagas e as dos outros e não as revela e conta em público.

CAPÍTULO 47 - Como deve ser dado o sinal para o Ofício Divino

Esteja ao cuidado do Abade o dever de anunciar a hora do Ofício Divino, de dia e de noite; ele próprio dê o sinal ou então encarregue desse cuidado a um irmão de tal modo solícito, que todas as coisas se realizem nas horas competentes. Entoem os salmos e antífonas, depois do Abade, na respectiva ordem, aqueles aos quais for ordenado. Não presume cantar ou ler, a não ser quem pode desempenhar esse ofício de modo que se edifiquem os ouvintes; e seja feito com humildade, gravidade e tremor por quem o Abade tiver mandado.

CAPÍTULO 48 - Do trabalho manual cotidiano

A ociosidade é inimiga da alma; por isso, em certas horas devem ocupar-se os irmãos com o trabalho manual, e em outras horas com a leitura espiritual. Pela seguinte disposição, cremos poder ordenar os tempos dessas duas ocupações: isto é, que da Páscoa até o dia 14 de setembro, saindo os irmãos pela manhã, trabalhem da primeira hora até cerca da quarta, naquilo que for necessário. Da hora quarta até mais ou menos o princípio da hora sexta, entreguem-se à leitura. Depois da sexta, levantando-se da mesa, repousem em seus leitos com todo o silêncio; se acaso alguém quiser ler, leia para si, de modo que não incomode a outro.

Celebre-se a Noa mais cedo, pelo fim da oitava hora, e de novo trabalhem no que for preciso fazer até a tarde. Se, porém, a necessidade do lugar ou a pobreza exigirem que se ocupem, pessoalmente, em colher os produtos da terra, não se entristeçam por isso, porque então são verdadeiros monges se vivem do trabalho de suas mãos, como também os nossos Pais e os Apóstolos. Tudo, porém, se faça comedidamente por causa dos fracos.

De 14 de setembro até o início da Quaresma, entreguem-se à leitura até o fim da hora segunda, no fim da qual se celebre a Terça; e até a hora nona trabalhem todos nos afazeres que lhes forem designados. Dado o primeiro sinal da nona hora, deixem todos os seus respectivos trabalhos e preparem-se para quando tocar o sinal. Depois da refeição, entreguem-se às suas leituras ou aos salmos.

Nos dias da Quaresma, porém, da manhã até o fim da hora terceira, entreguem-se às suas leituras, e até o fim da décima hora trabalhem no que lhes for designado. Nesses dias de Quaresma, recebam todos respectivamente livros da biblioteca e leiam-nos pela ordem e por inteiro; esses livros são distribuídos no início da Quaresma. Antes de tudo, porém, designem-se um ou dois dos mais velhos, os quais circulem no mosteiro nas horas em que os irmãos se entregam à leitura e verão se não há, por acaso, algum irmão tomado de acédia, que se entrega ao ócio ou às conversas, e não está aplicado à leitura e não somente é inútil a si próprio como também distrai os outros. Se um tal for encontrado, o que não aconteça, seja castigado primeira e segunda vez: se não se emendar, seja submetido à correção regular de tal modo que os demais temam. Que um irmão não se junte a outro em horas inconvenientes.

Também no domingo, entreguem-se todos à leitura, menos aqueles que foram designados para os diversos ofícios. Se, entretanto, alguém for tão negligente ou relaxado, que não queira ou não possa meditar ou ler, determine-se-lhe um trabalho que possa fazer, para que não fique à toa. Aos irmãos enfermos ou delicados designe-se um trabalho ou ofício, de tal sorte que não fiquem ociosos nem sejam oprimidos ou afugentados pela violência do trabalho; a fraqueza desses deve ser levada em consideração pelo Abade.

CAPÍTULO 49 - Da observância da Quaresma

Se bem que a vida do monge deva ser, em todo tempo, uma observância de Quaresma, como, porém, esta força é de poucos, por isso aconselhamos os monges a guardarem, com toda a pureza, a sua vida nesses dias de Quaresma e também a apagarem, nesses santos dias, todas as negligências dos outros tempos. E isso será feito dignamente, se nos preservamos de todos os vícios e nos entregamos à oração com lágrimas, à leitura, à compunção do coração e à abstinência. Acrescentemos, portanto, nesses dias, alguma coisa ao encargo habitual da nossa servidão: orações especiais, abstinência de comida e bebida; e assim ofereça cada um a Deus, de espontânea vontade, com a alegria do Espírito Santo, alguma coisa além da medida estabelecida para si; isto é: subtraia ao seu corpo algo da comida, da bebida, do sono, da conversa, da escurrilidade, e, na alegria do desejo espiritual, espere a Santa Páscoa. Entretanto, mesmo aquilo que cada um oferece, sugira-o ao seu Abade, e seja realizado com a oração e a vontade dele, pois o que é feito sem a permissão do pai espiritual será reputado como presunção e vanglória e não como digno de recompensa. Portanto, tudo deve ser feito com a vontade do Abade.

CAPÍTULO 50 - Dos irmãos que trabalham longe do oratório ou estão em viagem

Os irmãos que se encontram em um trabalho tão distante que não podem acorrer na devida hora ao oratório, e tendo o Abade ponderado que assim é, celebrem o Ofício

Divino ali mesmo onde trabalham, dobrando os joelhos, com temor divino. Da mesma forma, os que são mandados em viagem não deixem passar as horas estabelecidas, mas celebrem-nas consigo mesmos, como podem e não negligenciem cumprir com o encargo de sua servidão.

CAPÍTULO 51 - Dos irmãos que partem para não muito longe

Não presuma comer fora o irmão que é mandado a um afazer qualquer e que é esperado no mosteiro no mesmo dia, ainda que seja instantemente convidado por qualquer pessoa; a não ser que, porventura, o Abade lhe tenha dado ordem para isso. Se proceder de outra forma, seja excomungado.

CAPÍTULO 52 - Do oratório do mosteiro

Que o oratório seja o que o nome indica, nem se faça ou se guarde ali coisa alguma que lhe seja alheio. Terminado o Ofício Divino, saiam todos com sumo silêncio e tenha-se reverência para com Deus; de modo que se acaso um irmão quiser rezar em particular, não seja impedido pela imoderação de outro. Se também outro, porventura, quiser rezar em silêncio, entre simplesmente e ore, não com voz clamorosa, mas com lágrimas e pureza de coração. Quem não procede desta maneira, não tenha, pois, permissão de, terminado o Ofício Divino, permanecer no oratório, como foi dito, para que outro não venha a ser perturbado.

CAPÍTULO 53 - Da recepção dos hóspedes

Todos os hóspedes que chegarem ao mosteiro sejam recebidos como o Cristo, pois Ele próprio irá dizer: "Fui hóspede e me recebestes". E se dispense a todos a devida honra, principalmente aos irmãos na fé e aos peregrinos. Logo que um hóspede for anunciado, corra-lhe ao encontro o superior ou os irmãos, com toda a solícitude da caridade; primeiro, rezem em comum e assim se associem na paz. Não seja oferecido esse ósculo da paz sem que, antes, tenha havido a oração, por causa das ilusões diabólicas. Nessa mesma saudação mostre-se toda a humildade. Em todos os hóspedes que chegam e que saem, adore-se, com a cabeça inclinada ou com todo o corpo prostrado por terra, o Cristo que é recebido na pessoa deles.

Recebidos os hóspedes, sejam conduzidos para a oração e depois sente-se com eles o superior ou quem esse ordenar. Leia-se diante do hóspede a lei divina para que se edifique e depois disso apresente-se-lhe um tratamento cheio de humanidade. Seja o

jejum rompido pelo superior por causa dos hóspedes; a não ser que se trate de um dos dias principais de jejum, que não se possa violar; mas os irmãos continuem a observar as normas de jejum. Que o Abade sirva a água para as mãos dos hóspedes; lave o Abade, bem assim como toda a comunidade, os pés de todos os hóspedes; depois de lavá-los, digam o versículo: "Recebemos, Senhor, vossa misericórdia no meio de vosso templo". Mostre-se principalmente um cuidado solícito na recepção dos pobres e peregrinos, porque sobretudo na pessoa desses, Cristo é recebido; de resto o poder dos ricos, por si só, já exige que se lhes prestem honras.

Seja a cozinha do Abade e dos hóspedes separada, de modo que os irmãos não sejam incomodados, com a chegada, em horas incertas, dos hóspedes, que nunca faltam no mosteiro. Entrem todos os anos para o trabalho dessa cozinha dois irmãos que desempenhem bem esse ofício. Sejam-lhes concedidos auxiliares quando precisarem, para que sirvam sem murmuração; e do mesmo modo, quando têm menos ocupação, deixem esse ofício, para trabalhar no que lhes for ordenado. E não só em relação a esses, mas em todos os ofícios do mosteiro, seja este o critério: se precisarem de auxiliares, sejam-lhes concedidos; por outro lado, quando estão livres, obedeçam ao que lhes for ordenado. Do mesmo modo, cuide do recinto reservado aos hóspedes um irmão cuja alma seja possuída pelo temor de Deus: haja ali leitos suficientemente arrumados e seja a casa de Deus sabiamente administrada por monges sábios. De modo algum se associe ou converse com os hóspedes quem não tiver recebido permissão: se encontrar ou vir algum deles, saúde-o humildemente, como dissemos, e, pedida a bênção, afaste-se, dizendo não lhe ser permitido conversar com os hóspedes.

CAPÍTULO 54 - Se o monge deve receber cartas ou qualquer outra coisa

Não seja permitido de modo algum o monge receber ou enviar a seus pais ou a qualquer pessoa ou um ao outro cartas, eulógias, ou quaisquer pequenos presentes, sem permissão do abade. E também, se alguma coisa lhe for enviada pelos seus pais, não presuma recebê-la sem que seja mostrada ao Abade. Se ordenar que a receba, esteja ainda no poder do Abade ordenar a quem a coisa deve ser dada: e não se entristeça o irmão a quem, porventura, a coisa fora enviada, a fim de não dar ocasião ao diabo. Quem presumir proceder de outra maneira, seja submetido à disciplina regular.

CAPÍTULO 55 - Do vestuário e do calçado dos irmãos

Sejam dadas vestes aos irmãos de acordo com as condições e temperatura dos lugares em que habitam porque, nas regiões frias, tem-se necessidade de mais, e nas quentes, de menos. Cabe ao Abade a consideração disso. Cremos, porém, que, para os lugares de temperatura mediana, aos monges são suficientes uma cogula e uma túnica para cada um: a cogula felpuda no inverno, fina ou mais usada no verão, e um escapulário para o trabalho; para os pés: meias e calçado. Não se preocupem os monges

com a cor e qualidade de todas essas coisas, mas sejam as que se puderem encontrar no lugar onde moram e as que puderem ser adquiridas mais barato.

Providencie o Abade a respeito da medida, para que estas vestes não fiquem curtas para quem as usa, mas de boa medida. Os que recebem novas entreguem sempre, ao mesmo tempo, as velhas, que devem ser recolocadas na rouparia, para os pobres. Basta ao monge possuir duas túnicas e duas cogulas, para a noite e para poder lavá-las; o que houver a mais é supérfluo e deve ser cortado. E devolvam também os calçados e tudo o que está velho, quando recebem os novos. Os que são mandados em viagem recebam calças, da rouparia, e devolvam-nas lavadas, ao mesmo lugar, quando voltarem. Suas cogulas e túnicas sejam um pouco melhores que as de costume; recebam-nas da rouparia e, voltando, restituam-nas.

Como peças que guarnecem o leito, bastam uma esteira, uma colcha, um cobertor e um travesseiro. Esses leitos devem ser freqüentemente revistados pelo Abade para que não haja ali coisas particulares. E aquele com quem for encontrada alguma coisa que não recebeu do Abade, seja submetido a pesadíssimo castigo. E para que este vício da propriedade seja amputado pela raiz, seja dado pelo Abade tudo o que é necessário. isto é: cogula, túnica, meias, calçado, cinto, faca, estilete, agulha, lenço, tabuinhas, para que se tire a todos a desculpa de necessidade. No entanto, considere sempre o Abade aquela sentença dos Atos dos Apóstolos que diz: "Era dado a cada um conforme precisava". Assim, pois, considere o Abade as fraquezas dos que precisam e não a má vontade dos invejosos. Mas, em todas as suas decisões, pense na retribuição de Deus.

CAPÍTULO 56 - Da mesa do Abade

Tenha sempre o Abade a sua mesa com os hóspedes e peregrinos. Toda vez, porém, que não há hóspedes, esteja em seu poder chamar dentre os irmãos os que quiser; mas um ou dois dos mais velhos devem sempre ser deixados com os irmãos, por causa da disciplina.

CAPÍTULO 57 - Dos artistas do mosteiro

Se há artistas no mosteiro, que executem suas artes com toda a humildade, se o Abade o permitir. E se algum dentre eles se ensoberbece em vista do conhecimento que tem de sua arte, pois parece-lhe que com isso alguma vantagem traz ao mosteiro, que seja esse tal afastado de sua arte e não volte a ela a não ser que, depois de se ter humilhado, o Abade, porventura, lhe ordene de novo. Se, dentre os trabalhos dos artistas, alguma coisa deve ser vendida, cuidem aqueles por cujas mãos devem passar essas coisas de não ousar cometer alguma fraude. Lembrem-se de Ananias e Safira, para que a mesma morte que esses mereceram no corpo não venham a sofrer na alma aqueles e todos os que cometerem alguma fraude com os bens do mosteiro. Quanto aos próprios

preços, que não se insinue o mal da avareza, mas venda-se sempre um pouco mais barato do que pode ser vendido pelos seculares, para que em tudo seja Deus glorificado.

CAPÍTULO 58 - Da maneira de proceder à recepção dos irmãos

Apresentando-se alguém para a vida monástica, não se lhe conceda fácil ingresso, mas, como diz o Apóstolo: "Provai os espíritos, se são de Deus". Portanto, se aquele que vem, perseverar batendo à porta e se depois de quatro ou cinco dias, sendo-lhe feitas injúrias e dificuldade para entrar, parece suportar pacientemente e persistir no seu pedido conceda-se-lhe o ingresso, e permaneça alguns dias na cela dos hóspedes. Fique, depois, na cela dos noviços, onde esses se exercitam, comem e dormem. Seja designado para eles um dos mais velhos, que seja apto a obter o progresso das almas e que se dedique a eles com todo o interesse. Que haja solicitude em ver se procura verdadeiramente a Deus, se é solícito para com o Ofício Divino, a obediência e os opróbrios. Sejam-lhe dadas a conhecer, previamente, todas as coisas duras e ásperas pelas quais se vai a Deus. Se prometer a perseverança na sua estabilidade, depois de decorridos dois meses, leia-se-lhe por inteiro esta Regra, e diga-se-lhe: Eis a lei sob a qual queres militar: se podes observá-la entra; mas se não podes, sai livremente. Se ainda ficar, seja então conduzido à referida cela dos noviços e seja de novo provado, em toda paciência. Passados seis meses, leia-se-lhe a Regra, a fim que saiba para o que ingressa. Se ainda permanece, depois de quatro meses, releia-se-lhe novamente a mesma Regra. E se, tendo deliberado consigo mesmo, prometer guardar todas as coisas e observar tudo quanto lhe for ordenado, seja então recebido na comunidade, sabendo estar estabelecido, pela lei da Regra, que a partir daquele dia não lhe é mais lícito sair do mosteiro, nem retirar o pescoço ao jugo da Regra, a qual lhe foi permitido recusar ou aceitar por tão demorada deliberação.

No oratório, diante de todos, prometa o que vai ser recebido a sua estabilidade e conversação de seus costumes, e a obediência, diante de Deus e de seus Santos, a fim de que, se alguma vez proceder de outro modo, saiba que será condenado por aquele de quem zomba. Desta sua promessa faça uma petição no nome dos Santos cujas relíquias aí estão e do Abade presente. Escreva tal petição com sua própria mão; ou então, se não souber escrever, escreva outro rogado por ele, e que o noviço faça um sinal e a coloque com sua própria mão sobre o altar. Quando a tiver colocado, comece logo o seguinte versículo: "Suscipe me, Domine, secundum eloquium tuum et vivam, et non confundas me ab expectatione mea". Responda toda a comunidade este versículo, por três vezes, acrescentando: "Gloria Patri". Prosterna-se, então, o irmão noviço aos pés de cada um para que orem por ele; e já daquele dia em diante seja considerado na comunidade. Se possui quaisquer bens, ou os distribua antes aos pobres, ou, por solene doação, os confira ao mosteiro, nada reservando para si de todas essas coisas: pois sabe que, deste dia em diante, nem sobre o próprio corpo terá poder. Portanto, seja logo no oratório despojado das roupas seculares com que está vestido, e seja vestido com as roupas do mosteiro. As vestes que despiu sejam colocadas na rouparia, onde devem ser conservadas, para que, se algum dia, por persuasão do demônio, consentir em sair do mosteiro - que isso não aconteça! - seja expulso, despido das roupas do mosteiro. Não

lhe seja entregue, porém, aquela sua petição que o Abade tirou de cima do altar, mas fique guardada no mosteiro.

CAPÍTULO 59 - Dos filhos dos nobres ou dos pobres que são oferecidos

Se porventura, algum nobre oferece o seu filho a Deus no mosteiro, se o jovem é de menor idade façam os seus pais a petição de que falamos acima; e envolvam na toalha do altar essa petição e a mão do menino junto com a oblação, e assim o ofereçam.

Prometam na presente petição, sob juramento, que nunca, por si, nem por pessoa interposta, lhe dão coisa alguma, em qualquer tempo, nem lhe proporcionam ocasião de possuir; ou então, se não quiserem fazer isso e, como esmola, desejam oferecer ao mosteiro alguma coisa para a própria recompensa, façam a doação das coisas que querem dar ao mosteiro, reservando o usufruto para si, se assim o desejarem. E dessa forma, todos os caminhos estarão impedidos, de modo que no menino nenhuma esperança permaneça, pela qual - que isso não aconteça - venha a ser enganado e possa perecer; eis o que aprendemos por experiência. Da mesma forma procedam os mais pobres. Aqueles porém, que absolutamente nada possuem, façam simplesmente a petição e ofereçam seu filho, com a sua oblação, diante de testemunhas.

CAPÍTULO 60 - Dos sacerdotes que, porventura, quiserem habitar no mosteiro

Se alguém da ordem dos sacerdotes pedir para ser recebido no mosteiro, não lhe seja concedido logo; mas, se persistir absolutamente nessa súplica, saiba que deverá observar toda a disciplina da Regra e não se lhe relaxará nada, de modo que lhe seja dito, como está escrito: "Amigo, a que vieste?". Seja-lhe concedido, entretanto, colocar-se depois do Abade, dar a bênção e celebrar Missa, mas se o Abade mandar. Em caso contrário, não presume fazer coisa alguma, sabendo que é súdito da disciplina regular; antes, dê a todos exemplos de maior humildade. E se, por acaso, no mosteiro surgir questão de preenchimento de cargo ou outro qualquer assunto, atente para o lugar da sua entrada no mosteiro e não para aquele que lhe foi concedido em reverência para com o sacerdócio. Se algum da ordem dos clérigos, pelo mesmo desejo, quiser associar-se ao mosteiro, sejam colocados em lugar mediano, mas desde que prometam, também eles, a observância da Regra e a própria estabilidade.

CAPÍTULO 61 - Dos monges peregrinos como devem ser recebidos

Se chegar algum monge peregrino de longínquas províncias e quiser habitar no mosteiro como hóspede, e mostra-se contente com o costume que encontrou neste lugar, e, porventura, não perturba o mosteiro com suas exigências supérfluas, mas simplesmente está contente com o que encontra, seja recebido por quanto tempo quiser. Se repreende ou faz ver alguma coisa razoavelmente e com a humildade da caridade, trate o Abade prudentemente desse caso, pois talvez por causa disto Deus o tenha enviado. Mas, se depois quiser firmar a sua estabilidade, não se rejeite tal desejo, máxime porque se pôde conhecer sua vida durante o tempo da hospedagem.

Mas, se durante o tempo da hospedagem for julgado exigente em coisas supérfluas ou vicioso, não somente não deve ser associado ao corpo do mosteiro, como também lhe seja dito honestamente que se vá embora para que também outros não se viciem com sua miséria. Mas, se não for tal que mereça ser expulso, - não somente, se pedir para aderir à comunidade, seja ele recebido, mas também seja persuadido a ficar, para que outros sejam instruídos pelo seu exemplo e porque em todo lugar se serve a um só Senhor, milita-se sob um só Rei. E se o Abade julgar que o merece, seja-lhe lícito estabelecê-lo em lugar um pouco mais alto. Não só para um monge, mas também para os já referidos ordenados sacerdote e clérigos, pode o Abade estabelecer um lugar mais elevado que aquele em que ingressam, se achar ser digna de tal a vida deles. Cuide, porém, o Abade que nunca receba, para ficar, monge de outro mosteiro conhecido, sem o consentimento do respectivo Abade ou carta de recomendação, porque está escrito: "Aquilo que não queres que te seja feito, não o farás a outrem".

CAPÍTULO 62 - Dos sacerdotes do mosteiro

Se o Abade quiser pedir que alguém seja ordenado presbítero ou diácono para si, escolha dentre os seus, quem seja digno de desempenhar o sacerdócio. Acautele-se o que tiver sido ordenado contra o orgulho ou soberba e não presuma fazer senão o que for mandado pelo Abade, sabendo que deverá submeter-se muito mais à disciplina regular. E não se esqueça, por causa do sacerdócio, da obediência e da disciplina da Regra, mas progrida mais e mais para Deus.

Atente sempre para o lugar em que entrou no mosteiro, exceto no ofício do altar, mesmo que, pelo mérito de sua vida, o quiserem promover a escolha da comunidade e a vontade do Abade. Saiba, no entanto, observar de sua parte a Regra constituída para os Decanos e Priores. E se presumir proceder de outro modo, seja julgado não como sacerdote, mas como rebelde; e se, admoestado muitas vezes, não se corrigir, chame-se também o bispo em testemunho. Se nem assim se emendar, sendo claras as suas faltas, seja expulso do mosteiro, mas isso no caso de ser tal a sua contumácia, que não queira submeter-se ou obedecer à Regra.

CAPÍTULO 63 - Da ordem na comunidade

Conservem os monges no mosteiro a sua ordem, conforme o tempo que têm de vida monástica, o merecimento da vida e conforme o Abade constituir. Que o Abade não perturbe o rebanho que lhe foi confiado, nem usando como que de livre poder, disponha alguma coisa injustamente: mas lembre-se sempre de que deverá prestar contas a Deus de todos os seus juízos e obras. Portanto, segundo a ordem que ele tiver estabelecido ou que tiverem os irmãos, apresentem-se estes para a Paz, para a comunhão, para entoar os salmos, para estar no coro. Em qualquer lugar que seja, que a idade não distinga ou prejudique aquela ordem, porque Samuel e Daniel, meninos, julgaram anciãos. Portanto, exceto aqueles, que, como dissemos, com superior conselho, o Abade tiver posto à frente ou postergado por determinados motivos, todos os demais estejam segundo a ordem de ingresso, de modo que, por exemplo, aquele que chegar ao mosteiro na segunda hora do dia, se reconhecerá mais moço do que o que chegar na primeira hora do dia, seja qual for a idade ou dignidade; quanto aos meninos, seja a disciplina em tudo conservada por todos.

Por isso, honrem os mais moços aos mais velhos que eles e os mais velhos amem aos irmãos mais moços: No próprio modo de chamar pelo nome, a ninguém seja permitido chamar o outro pelo simples nome, mas os mais velhos chamem aos mais moços pelo nome de irmãos e os mais moços chamem aos mais velhos de "nonos", o que significa reverência paterna. O Abade, que se crê fazer as vezes do Cristo, seja chamado Senhor e Abade, não em virtude de sua própria atribuição, mas em honra e por amor a Cristo. Que ele pense nisso e se mostre de tal forma que seja digno de tal honra. Em qualquer lugar em que se encontrem os irmãos, peça o mais moço a bênção ao mais velho. Passando um mais velho, levante-se o mais moço e ceda-lhe o lugar, e não presuma o mais moço se assentar junto, a não ser que o convide o seu irmão mais velho, a fim de que se faça o que está escrito: "Antecipando-se mutuamente em honra". Os meninos pequenos e adolescentes conservem com disciplina sua ordem no oratório e na mesa. Fora ou em qualquer lugar, sejam guardados e tenham disciplina até que atinjam a idade da compreensão.

CAPÍTULO 64 - Da ordenação do Abade

Na ordenação do Abade considere-se sempre a seguinte norma: seja constituído aquele que tiver sido eleito por toda a comunidade concorde no temor de Deus, ou, então, por uma parte, de conselho mais são, ainda que pequena. Aquele que deve ser ordenado seja eleito pelo mérito da vida e pela doutrina da sabedoria, ainda que seja o último na ordem da comunidade. E se toda a comunidade eleger, em conselho comum, o que não aconteça, uma pessoa conivente com seus vícios e estes vícios chegarem de algum modo ao conhecimento do bispo da diocese a que pertence o lugar, ou se tornarem evidentes para os Abades ou cristãos vizinhos, não permitam que prevaleça o consenso dos maus, mas constituam para a casa de Deus um dispensador digno, sabendo que por isso receberão a boa recompensa, se o fizerem castamente e com zelo divino; mas se, pelo contrário negligenciam, cometerão pecado.

Pense sempre o Abade ordenado no ônus que recebeu e a quem deverá prestar contas da sua administração, e saiba convir-lhe mais servir que presidir. Deve ser, pois,

douto na lei divina para que saiba e tenha de onde tirar as coisas novas e antigas; deve ser casto, sóbrio, misericordioso e faça prevalecer sempre a misericórdia sobre o julgamento, para que obtenha o mesmo para si. Odeie os vícios, ame os irmãos. Na própria correção proceda prudentemente e não com demasia, para que, enquanto quer raspar demais a ferrugem, não se quebre o vaso; e suspeite sempre da própria fragilidade, e lembre-se que não deve esmagar o caniço já rachado. Com isso não dizemos que permita que os vícios sejam nutridos, mas que os ampute prudentemente e com caridade, conforme vê que convém a cada um, como já dissemos; e se esforce por ser mais amado que temido. Não seja turbulento nem inquieto, não seja excessivo nem obstinado, nem ciumento, nem muito desconfiado, pois, nunca terá descanso; seja prudente e refletido nas suas ordens, e quer seja de Deus, quer do século o trabalho que ordenar, faça-o com discernimento e equilíbrio, lembrando-se da discrição do santo Jacó, quando diz: "Se fizer meus rebanhos trabalhar andando demais, morrerão todos num só dia". Assumindo esse e outros testemunhos da discrição, mãe das virtudes, equilibre tudo de tal modo, que haja o que os fortes desejam e que os fracos não fujam; precipuamente, conserve em tudo a presente Regra para que, depois de ter bem administrado, ouça do Senhor o que disse ao bom servo que distribuiu o trigo a seus conservos no devido tempo: "Na verdade vos digo - diz - estabelece-o sobre todos os seus bens".

CAPÍTULO 65 - Do Prior do mosteiro

Muitas vezes acontece que, pela ordenação do Prior, se originam graves escândalos nos mosteiros; quando existem alguns que, inchados por um maligno espírito de soberba e julgando-se segundos Abades, atribuindo a si mesmos um poder tirânico, nutrem escândalos e fazem dissensões nas comunidades principalmente naqueles lugares em que, pelo mesmo sacerdote ou pelos mesmos Abades que ordenam o Abade, é também ordenado o Prior. Facilmente se verifica o quanto isto é absurdo porque, desde o início da ordenação se lhe dá matéria para se orgulhar, enquanto os seus pensamentos lhe sugerem que está livre do poder de seu Abade: "porque és ordenado, também tu, pelos mesmos que o Abade". Daí são suscitadas invejas, brigas, detrações, rivalidades, dissensões, desordens, pois, enquanto o Abade e o Prior sentem de maneira diferente, necessariamente, sob esta dissensão, perigam suas almas; os que lhes estão subordinados, enquanto adulam as partes, caminham para a perdição. O mal deste perigo recai, em primeiro lugar, sobre aqueles que se fizeram autores de tal desordem.

Por isso achamos conveniente, para a defesa da paz e da caridade, que dependa do arbítrio do Abade a organização do seu mosteiro. E, se for possível, seja organizado por meio dos Decanos, como estabelecemos acima, todo o serviço do mosteiro, conforme dispuser o Abade; para que, sendo confiado a muitos um só não se ensoberbeça. E se o lugar o exige ou a comunidade pedir razoavelmente e com humildade, e o Abade julgar conveniente, ordene ele próprio, para si, o Prior, na pessoa de quem quer que, com o conselho dos irmãos tementes a Deus, tiver escolhido. Execute, pois, o Prior, com reverência, aquilo de que for encarregado pelo Abade, nada fazendo contra a vontade ou disposição do Abade; porque quanto mais elevado está acima dos outros, tanto mais solícitamente lhe cumpre observar os preceitos da Regra. Se este Prior for achado com vícios ou se ensoberbecer, enganado pelo orgulho, ou se se tornar desprezador

comprovado da Santa Regra, seja admoestado por palavras até a quarta vez; se não se emendar, aplique-se-lhe a correção da disciplina regular. E se nem assim se corrigir, seja então expulso da ordem de Prior e coloque-se, em seu lugar, outro que seja digno. Se depois não permanecer quieto e obediente na comunidade, seja também expulso do mosteiro. Pense, no entanto, o Abade que deve dar contas a Deus de todos os seus juízos, para que não aconteça que a chama da inveja e do ciúme queime a sua alma.

CAPÍTULO 66 - Dos porteiros do mosteiro

Coloque-se à porta do mosteiro um ancião sábio que saiba receber e transmitir um recado e cuja maturidade não lhe permita vaguear. O porteiro deverá ter a cela junto à porta para que os que chegam o encontrem sempre presente e dele recebam resposta. Logo que alguém bater ou um pobre chamar, responda "Deo gratias" ou "Benedic" e, com toda a mansidão do temor de Deus, responda com presteza e com o fervor da caridade. Se o porteiro precisa de auxiliar, receba um irmão mais moço. Seja, porém, o mosteiro, se possível, construído de tal modo que todas as coisas necessárias, isto é, água, moinho, horta e os diversos ofícios, se exerçam dentro do mosteiro, para que não haja necessidade de os monges vaguearem fora, porque, de nenhum modo convém às suas almas. Queremos que esta Regra seja freqüentemente lida na comunidade para que nenhum irmão se escuse por ignorância.

CAPÍTULO 67 - Dos irmãos mandados em viagem

Os irmãos que vão partir em viagem recomendem-se às orações de todos os irmãos e do Abade; e sempre, na última oração do Ofício Divino, faça-se a comemoração de todos os ausentes. Os irmãos que voltam de viagem, no mesmo dia em que chegam, em todas as Horas canônicas, quando termina o Ofício Divino, prostrados no chão do oratório, peçam a todos a sua oração por causa dos excessos que, porventura, durante a viagem, se tenham nele insinuado, vendo ou ouvindo coisas más ou em conversas ociosas. E ninguém presuma relatar a outrem qualquer das coisas que tiver visto ou ouvido fora do mosteiro, pois é grande a destruição. E se alguém presumir fazê-lo, seja submetido ao castigo regular, da mesma forma quem presumir sair dos claustros do mosteiro ou ir a qualquer lugar, ou fazer qualquer coisa, por menor que seja, sem ordem do Abade.

CAPÍTULO 68 - Se são ordenadas a um irmão coisas impossíveis

Se a algum irmão são acaso ordenadas coisas pesadas ou impossíveis, que receba a ordem de quem manda com toda a mansidão e obediência. Se vê que o peso do ônus excede absolutamente a medida de suas forças, sugira paciente e oportunamente ao seu superior as causas de sua impossibilidade, não se enchendo de soberba, nem resistindo ou contradizendo. Se, depois de sua sugestão, a ordem do superior permanecer em sua determinação, saiba o súdito ser-lhe isso conveniente e, confiando pela caridade, no auxílio de Deus, obedeça.

CAPÍTULO 69 - No mosteiro não presuma um defender o outro

Deve-se tomar precaução para que no mosteiro não presuma um monge defender outro, seja por que motivo for, ou como que protegê-lo, mesmo se ligados por qualquer laço de consangüinidade. De modo algum seja isso presumido pelos monges, pois por este meio pode originar-se gravíssima ocasião de escândalos. Se alguém tiver transgredido isso, seja mais severamente punido.

CAPÍTULO 70 - Não presuma alguém bater em outrem a próprio arbítrio

Seja vedada no mosteiro toda ocasião de presunção, e determinamos que a ninguém seja lícito excomungar ou bater em qualquer dos seus irmãos, a não ser aquele a quem foi dado o poder pelo Abade. Que os transgressores sejam repreendidos diante de todos para que os demais tenham medo. A diligência da disciplina e guarda das crianças até quinze anos de idade caiba a todos, mas, também isso, com toda medida e inteligência. Quem de qualquer modo o presume, sem ordem do Abade, contra os que já são mais velhos, ou bater sem discricção mesmo nas crianças, seja submetido à disciplina regular, porque está escrito: "Não faças a outrem o que não queres que te façam".

CAPÍTULO 71 - Que sejam obedientes uns aos outros

Não só ao Abade deve ser tributado por todos o bem da obediência, mas, da mesma forma, obedeçam também os irmãos uns aos outros, sabendo que por este caminho da obediência irão a Deus. Colocado, pois, antes de tudo o poder do Abade e dos superiores por ele constituídos, ao qual não permitimos que seja antepostos poderes particulares - quanto ao mais, que todos os mais moços obedeçam aos respectivos irmãos mais velhos, com toda a caridade e solicitude. Se se encontrar algum com espírito de contenção, que seja castigado. Se algum irmão, por qualquer motivo, ainda que mínimo, for repreendido, de qualquer modo pelo Abade ou por qualquer superior seu, ou se levemente sentir o ânimo de qualquer superior seu irado ou alterado contra si, ainda

que pouco, logo, sem demora, permaneça prostrado em terra, a seus pés, fazendo satisfação, até que pela bênção esteja sanada aquela comoção. Se alguém não o quiser fazer, ou seja submetido a castigo corporal ou, se for contumaz, seja expulso do mosteiro.

CAPÍTULO 72 - Do bom zelo que os monges devem ter

Assim como há um zelo mau, de amargura, que separa de Deus e conduz ao inferno, assim também há o zelo bom, que separa dos vícios e conduz a Deus e à vida eterna. Exerçam, portanto, os monges este zelo com amor ferventíssimo isto é, antecipem-se uns aos outros em honra. Tolerem pacientissimamente suas fraquezas, quer do corpo quer do caráter; rivalizem em prestar mútua obediência; ninguém procure aquilo que julga útil para si, mas, principalmente, o que o é para o outro; ponham em ação castamente a caridade fraterna; temam a Deus com amor; amem ao seu Abade com sincera e humilde caridade; nada absolutamente anteponham a Cristo - que nos conduza juntos para a vida eterna.

CAPÍTULO 73 - De que nem toda a observância da justiça se acha estabelecida nesta Regra

Escrevemos esta Regra para demonstrar que os que a observamos nos mosteiros, temos alguma honestidade de costumes ou algum início de vida monástica. Além disso, para aquele que se apressa para a perfeição da vida monástica, há as doutrinas dos Santos Padres, cuja observância conduz o homem ao cume da perfeição. Que página, com efeito, ou que palavra de autoridade divina no Antigo e no Novo Testamento não é uma norma retíssima da vida humana? Ou que livros dos Santos Padres Católicos ressoam outra coisa senão o que nos faça chegar, por caminho direto, ao nosso Criador? E também as Colações dos Padres, as Instituições e suas Vidas, e também a Regra de nosso santo Pai Basílio, que outra coisa são senão instrumentos das virtudes dos monges que vivem bem e são obedientes? Mas para nós, relaxados, que vivemos mal e somos negligentes, são o rubor da confusão. Tu, pois, quem quer que sejas, que te apressas para a pátria celeste, realiza com o auxílio de Cristo esta mínima Regra de iniciação aqui escrita e, então, por fim, chegarás, com a proteção de Deus, aos maiores cumes da doutrina e das virtudes de que falamos acima. Amém.

Termina a Regra